



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2017

ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.526

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 005/2013

Espécie: prestação de serviços.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratada: empresa ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA - ME - CNPJ: 07.194.751/0001-35.

Objeto: prorrogação do Contrato nº 005/2013, de serviço de locação de veículo automotor, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, em atendimento às necessidades desta Pasta.

Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Processo nº 201200013003707, de 18/10/2012.

Valor Total: R\$ 32.445,84 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Data da Assinatura: 03 de março de 2017.

Vigência: 06 de março de 2017 a 01 de setembro de 2017.

Dotação Orçamentária: 2017.11.01.04.122.4001.4001.03.100, referente ao exercício de 2017, conforme nota de Empenho nº 00142, de 03/03/2017.

Assinaturas:

Pela contratante: João Furtado de Mendonça Neto - Secretário de Estado da Casa Civil e Leila Maria Cunha Prudente - Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial.

Pela contratada: Robson Alves da Silva - Diretor Administrativo Financeiro.

Goiânia, 10 de março de 2017.

Heloísa Helena Teixeira Amaral
Superintendente

Protocolo 6311

Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN

PORTARIA Nº 125 /2017

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial do Concurso - para provimento do cargo de Fiscal das Relações de Consumo, do quadro de pessoal do PROCON Goiás, nomeando os servidores abaixo discriminados, bem como determinando suas funções e atribuições:

Composição			Atribuições
Nome	Cargo	Função	
Liliane Moraes Batista de Sá	Superintendente da Escola de Governo	Presidente	☐ Coordenar as atividades realizadas pelos membros desta CEC; ☐ Prestar as informações necessárias ao Secretário de Gestão e Planejamento; ☐ Aprovar e assinar os documentos emitidos por esta CEC e de sua responsabilidade; ☐ Acompanhar e avaliar a aplicação das provas, in loco; ☐ Aprovar o Termo de Referência; ☐ Aprovar e autorizar a divulgação dos Editais intermediários do certame; ☐ Fazer visita técnica à empresa contratada para a execução do certame; ☐ Participar de todas as decisões inerentes à execução do concurso; ☐ Acompanhar e avaliar a execução de todas as etapas do certame.



Rosânia Nunes Ferreira	Escrivã de Polícia 1ª Classe	Vice-Presidente	☐ Auxiliar o Presidente da Comissão instituída em todas as atividades inerentes ao certame; ☐ Prestar as informações necessárias para que todas as exigências legais para a contratação sejam respeitadas; ☐ Aprovar o Termo de Referência; ☐ Contribuir com todas as atividades inerentes às responsabilidades desta comissão; ☐ Participar de todas as decisões da comissão; ☐ Acompanhar e avaliar a aplicação das provas, in loco. ☐ Acompanhar e orientar juridicamente a CEC;	João Francisco Alves	Gerente de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Coordenador Técnico	☐ Visitar a instituição a ser contratada, para verificação da qualificação técnica, caso necessário; ☐ Auxiliar o Presidente da CEC na aprovação do Edital de Abertura; ☐ Acompanhar o transporte do material destinado à aplicação das provas, ou designar responsável para tal; ☐ Fazer vistoria dos recintos destinados à aplicação das provas; ☐ Orientar servidores na organização e arquivamento de todos os documentos relativos ao concurso; ☐ Planejar e supervisionar as atividades previstas e outras que forem necessárias à realização do concurso; ☐ Acompanhar e avaliar a aplicação das provas; ☐ Revisar todos os Editais; ☐ Responsabilizar-se pelas atividades financeiras do certame; ☐ Atestar a realização das atividades da executora do certame; ☐ Responder pelas demandas da executora em relação a qualquer atividade; ☐ Acompanhar e avaliar a aplicação das provas, in loco.
------------------------	------------------------------	-----------------	--	----------------------	---	---------------------	--



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fone: 3201-7600 / 3201-7663
Fax: 3201-7623 / 3201-7779
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Edivaldo Cardoso de Paula
Presidente

Abadia Divina Lima
Diretora de Telerrádiodifusão e Imprensa Oficial

Paulo Valério da Silva
Diretor de Gestão Planejamento e Finanças

Previsto Custódio dos Santos
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



Marcos Rosa de Araújo	Assistente de Gestão Administrativa PROCON Goiás	Membro Representante PROCON Goiás	Contribuir com a organização e execução geral do certame. Auxiliar a Presidente da CEC na aprovação do Edital de Abertura; Fazer vistoria dos recintos destinados à aplicação das provas; Orientar servidores na organização e arquivamento de todos os documentos relativos ao concurso; Planejar e supervisionar as atividades previstas e outras que forem necessárias à realização do concurso; Acompanhar e avaliar a aplicação das provas; Revisar todos os Editais; Responder pelas demandas da executora em relação a qualquer atividade; Acompanhar e avaliar a aplicação das provas, in loco.	Maria Auxiliadora Borges Soares	Servidora da Gerência de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Membro Representante da Segplan	Contribuir com o planejamento e a execução das atividades inerentes a esta Comissão; Auxiliar na organização e arquivamento de todos os documentos relativos ao concurso; Elaborar e alimentar planilhas com os dados estatísticos do certame; Fornecer informações aos cidadãos; Participar da elaboração dos editais; Acompanhar todas as matérias divulgadas na imprensa local; Acompanhar e avaliar a aplicação das provas in loco.
Rosângela Marinho de Souza Abrão	Assistente de Gestão Administrativa	Membro Representante PROCON Goiás	Contribuir com a organização e execução geral do certame. Auxiliar a Presidente da CEC na aprovação do Edital de Abertura; Fazer vistoria dos recintos destinados à aplicação das provas; Orientar servidores na organização e arquivamento de todos os documentos relativos ao concurso; Planejar e supervisionar as atividades previstas e outras que forem necessárias à realização do concurso; Acompanhar e avaliar a aplicação das provas; Revisar todos os Editais; Responder pelas demandas da executora em relação a qualquer atividade; Acompanhar e avaliar a aplicação das provas, in loco.	Weruska de Godoy Costa Silva	Servidora da Gerência de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Membro Representante da Segplan	Contribuir com o planejamento e a execução das atividades inerentes a esta Comissão; Auxiliar na organização e arquivamento de todos os documentos relativos ao concurso; Elaborar e alimentar planilhas com os dados estatísticos do certame; Fornecer informações aos cidadãos; Participar da elaboração dos editais; Acompanhar todas as matérias divulgadas na imprensa local; Acompanhar e avaliar a aplicação das provas in loco.



Degmar Mendes Rocha de Souza	Servidora da Gerência de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Membro Representante da Segplan	Contribuir com o planejamento e a execução das atividades inerentes a esta Comissão; Auxiliar na organização e arquivamento de todos os documentos relativos ao concurso; Elaborar e alimentar planilhas com os dados estatísticos do certame; Fornecer informações aos cidadãos; Participar da elaboração dos editais; Acompanhar todas as matérias divulgadas na imprensa local; Acompanhar e avaliar a aplicação das provas in loco.
Vinícius Rezende Santos	Servidor da Gerência de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Membro Representante da Segplan	Contribuir com o planejamento e a execução das atividades inerentes a esta Comissão; Auxiliar na organização e arquivamento de todos os documentos relativos ao concurso; Elaborar e alimentar planilhas com os dados estatísticos do certame; Fornecer informações aos cidadãos; Participar da elaboração dos editais; Acompanhar todas as matérias divulgadas na imprensa local; Acompanhar e avaliar a aplicação das provas in loco.

Fernando Antônio da Mata	Servidor da Gerência de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Membro Representante da Segplan	Contribuir com o planejamento e a execução das atividades inerentes a esta Comissão; Auxiliar na organização e arquivamento de todos os documentos relativos ao concurso; Elaborar e alimentar planilhas com os dados estatísticos do certame; Fornecer informações aos cidadãos; Participar da elaboração dos editais; Acompanhar todas as matérias divulgadas na imprensa local; Acompanhar e avaliar a aplicação das provas in loco.
--------------------------	--	---------------------------------	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Gestão e Planejamento,
em Goiânia, dias de março de 2017.

Joaquim Mesquita

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 6388

PORTARIA Nº 124 /2017 - SEGPLAN

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, tendo em vista o que consta do Processo n. 201500005005351/ 201500005007145 e ainda adotando o Parecer nº 191/2017 como razões de decidir.

RESOLVE:

Art. 1º. Absolver a servidora KENNIA MARIA DE ARAÚJO CASTRO, servidora pública ocupante de cargo efetivo de assistente administrativo, do quadro desta SEGPLAN, da acusação de prática das transgressões disciplinares descritas nos art. 37 c/c inc. LX do art. 303, da Lei nº 10.460/88.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 08 dias do mês de março de 2017.

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 6440

EXTRATO DA PORTARIA Nº 089/2017

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Referência: Processo nº 201700005002010.

Transgressões disciplinares: Art. 37 c/c art. 303, LX, e art. 303, XXXI, da Lei nº 10.460/88.

Síntese do Fato: A servidora em tese, nos meses de setembro e outubro de 2015, faltou, ou chegou atrasada ao serviço, ou deixou de participar, com antecedência, à autoridade imediatamente superior, a impossibilidade de comparecer à repartição, salvo motivo justo,



supostamente faltou, sem justa causa, ao serviço por 30 (trinta) dias consecutivos, durante o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, e possivelmente, recebeu remunerações de forma indevida nos anos de 2015 e 2016, conforme consubstanciado no Despacho nº 033/2016, expedido pela Advocacia Setorial desta Pasta, e de acordo com o consignado no processo nº 201500005007271.

Autoridade Instauradora do PAD: Secretário de Estado de Gestão e Planejamento.

Data da Portaria: 24 de fevereiro de 2017.

Protocolo 6470

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2017-GAB, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre os procedimentos adotados na movimentação interna de servidores no âmbito da Administração Direta, autárquica e Fundacional do Poder Executivo, bem como das empresas públicas e sociedades de economia mista sob o controle acionário do Estado, dependentes do Erário estadual.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe é atribuída, com fundamento na Seção VII, do Capítulo II, da Lei nº 10.460/22 de fevereiro de 1988 e no art. 7º, inciso I, alínea "h", da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011 e no artigo 2º do Decreto nº 7.204, de 07 de janeiro de 2011, considerando a orientação proferida pela Procuradoria-Geral do Estado nos autos de nº 201100005005216, e considerando a necessidade de padronizar os procedimentos destinados à movimentação dos servidores, resolve editar a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Art. 1º A movimentação interna dos servidores no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, bem como das empresas públicas e sociedades de economia mista sob o controle acionário do Estado, dependentes do Erário estadual, será compreendida como denominação genérica que permite o servidor deslocar-se de um órgão e/ou entidade para outro órgão e/ou entidade, por disposição ou cessão, dentro do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Compete a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN - planejar, realizar e controlar a movimentação discriminada no art. 1º.

Art. 3º Os titulares das unidades administrativas descritas no art. 1º desta Instrução Normativa, após levantamento prévio de suas necessidades, a ser realizado pela sua Gerência de Gestão de Pessoas e/ou equivalente, solicitarão servidores por meio da Ficha de Perfil, disposta no Anexo Único desta Instrução, devendo a mesma ser direcionada, via ofício, ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN.

§ 1º Os pedidos de disposição de servidores deverão ser encaminhados à SEGPLAN até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior àquele a que se pretende efetivar a movimentação e deverão conter as seguintes documentações:

I - ficha funcional e financeira completa, a qual registrará o nome do servidor, CPF, data de admissão, cargo, classe e referência, carga horária, rubricas, regime de previdência e competência, informando, ainda, o recebimento de férias, décimo terceiro salário e informação de que o servidor não se encontra respondendo em Sindicâncias e/ou Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD;

II - anuência dos titulares das unidades administrativas de origem e destino.

§ 2º A movimentação interna de servidores será focada no interesse público e levará em conta a necessidade de pessoal e o perfil profissional exigido para atingimento das metas institucionais de cada órgão e/ou entidade.

§ 3º Somente será autorizada a disposição/cessão interna entre os órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual de servidor em estágio probatório, caso seja possível o desempenho, por parte do servidor, das funções atinentes ao cargo efetivo na unidade onde passará a prestar serviço e desde que sua avaliação especial de desempenho seja realizada antes da transferência, de modo que não fique prejudicada a sua avaliação especial de desempenho.

§ 4º Consoante orientação da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Despacho "AG" nº 9514/2011, é vedada a disposição/cessão

externa para outros entes federados e/ou Poderes de servidores em estágio probatório, exceto para os casos em que o servidor for nomeado para exercer cargo em comissão pertencente a entes federativos distintos, desde que o princípio a nortear tais cessões seja de excepcional interesse público, que deverá ser bastante para suplantar o interesse da administração pública em prontamente aferir a aptidão do servidor recém-admitido para o cargo público de que é titular, bem como deverá ser respeitada eventuais limitações dadas pelas leis específicas de cada uma das carreiras públicas estaduais à situação posta.

§ 5º Na hipótese de cessão de servidor em estágio probatório, a contagem do respectivo prazo e a sua avaliação serão suspensas quando o servidor assumir atribuições diversas das do cargo de provimento efetivo, bem como quando tiver em exercício fora dos quadros da Administração Pública Estadual.

Art. 4º A movimentação de que trata o caput do art. 1º sempre ocorrerá a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao de sua solicitação, condicionada o atendimento do art. 3º, §§ 1º, 2º, 4º e 5º, bem como a elaboração da portaria de disposição emitida pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

§ 1º O servidor colocado em movimentação não poderá entrar em exercício sem a apresentação da portaria emitida pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

§ 2º A partir do momento do recebimento da Portaria de disposição, por parte da Gerência de Gestão de Pessoas e/ou equivalente da unidade administrativa de lotação atual, o servidor deverá ser identificado formalmente pela mesma e imediatamente excluído daquela folha de pagamento.

§ 3º Compete, à Gerência de Gestão de Pessoas e/ou equivalente da unidade administrativa de lotação atual do servidor, a partir do momento do recebimento da Portaria de disposição, notificá-lo a apresentar-se, de imediato, na nova unidade administrativa de destino.

§ 4º Compete, ainda, à Gerência de Gestão de Pessoas e/ou equivalente da unidade administrativa de lotação atual do servidor, realizar, imediatamente a atualização da movimentação de uma para outra unidade integrante do mesmo órgão no Sistema de Recursos Humanos RhNet.

Art. 5º São causas impeditivas da elaboração da Portaria de disposição do servidor que:

I - esteja usufruindo férias;

II - esteja usufruindo licença prêmio;

III - esteja usufruindo licença por interesse Particular;

IV - esteja usufruindo licença médica ou no período de 30 (trinta) dias após o seu término;

V - contar com penalidade de suspensão nos últimos 60 dias, em sindicância ou processo disciplinar/penal;

VI - esteja participando de cursos de formação inerente às atividades do órgão/entidade;

VII - encontrar-se com o pagamento bloqueado;

VIII - esteja readaptado de função ou com restrição de atividade de seu cargo por ato da Gerência de Saúde e Prevenção - GESPPE, exceto quanto houver anuência;

IX - esteja gestante e a movimentação for direcionada para local considerado insalubre ou perigoso;

X - não esteja com a avaliação especial de desempenho regular, caso seja servidor submetido a estágio probatório;

XI - tenha procedimento administrativo autuado para imposição de penalidade de advertência, enquanto perdurar ou no transcorrer da penalidade imposta;

XII - tenha procedimento administrativo autuado para imposição de penalidade de suspensão, enquanto perdurar ou no transcorrer da penalidade imposta;

XIII - esteja indiciado em sindicância ou em processo administrativo disciplinar, enquanto perdurarem;

XIV - servidor que esteja regularmente matriculado em curso de treinamento, aprimoramento ou aperfeiçoamento profissional, mantido por instituição oficial do Estado, ou em curso de especialização que guarde correspondência com as atribuições do cargo ocupado, até sua conclusão.

Art. 6º O ônus da disposição/cessão será para a unidade administrativa solicitante, conforme Art. 2º do Decreto nº 7.204, de 07 de janeiro de 2015, sendo, contudo, nos casos permitidos em lei, a unidade administrativa de origem quem assumirá o ônus, mediante



prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo do Estado de Goiás.

Art. 7º O servidor colocado à disposição/cessão receberá no órgão ou entidade solicitante (destino) sua remuneração integral como também nele usufruirá de seus direitos e vantagens, tais como: diárias, férias, licença médica, licença para cursos e licença prêmio. Art. 8º A disposição/cessão do servidor terá validade de até 12 (doze) meses, dentro do mesmo ano civil, sendo limitada ao último dia do ano em vigor e podendo ser prorrogada, desde que observado o interesse das unidades administrativas cedentes e cessionárias.

Art. 9º A devolução do servidor à unidade administrativa de origem sempre ocorrerá a partir do 1º dia do mês subsequente.

Parágrafo Único. A devolução de que trata o caput deverá conter motivação explícita, clara e coerente, a ser formalizada por meio de ofício do titular da unidade administrativa de lotação atual a ser endereçada à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Art. 10. São situações impeditivas da devolução do servidor à unidade administrativa de origem as contidas no Art. 5º.

Art. 11. Na hipótese de devolução de servidor, deverá a Gerência de Gestão de Pessoas e/ou equivalente de lotação o cientificar da devolução, entregando-lhe os documentos que atestem seu retorno, cabendo, por sua vez, ao servidor apresentar-se, de imediato, na Gerência de Gestão de Pessoas e/ou equivalente do órgão de origem, para que seja colocado em efetivo exercício ou ser encaminhado para nova lotação.

§ 1º Durante o processo de nova lotação, o servidor devolvido deverá continuar em efetivo exercício na unidade administrativa de lotação até a emissão do novo ato de disposição, com vistas a manutenção de sua frequência.

§ 2º A ausência de frequência do servidor durante a movimentação implicará em falta.

§ 3º A definição da nova lotação não excederá a 30 (trinta) dias.

§ 4º Competirá à chefia imediata do servidor devolvido fundamentar formalmente os motivos que ensejam a devolução.

§ 5º No caso de servidor devolvido, que interrompa o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caberá a Gerência de Gestão de Pessoas e/ou equivalente da unidade administrativa de lotação do servidor informar formalmente a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 12. Esta instrução normativa não se aplica a movimentação de servidores, militares, em regime de contrato temporário, de Municípios, Estados, Distrito Federal, União, Poderes Judiciário e Legislativo, Tribunais de Contas e Ministério Público a disposição ou cedidos para o Poder Executivo do Estado de Goiás, restringindo-se a movimentação interna dos servidores deste último.

Art. 13. O descumprimento ao disposto nesta Instrução Normativa constitui infração e sujeitará o infrator às penalidades conforme Art. 311 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988.

Art. 14. A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 09 dias do mês de março de 2017.

JOAQUIM MESQUITA

Secretário de Gestão e Planejamento

Protocolo 6407

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO: 201500005007005.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

CONTRATADO: MARCIA REGINA CARDELLICCHIO NUNES.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de procedimento licitatório na modalidade de leilão. Referente aos lotes 25, 26, 27 e 28, Qd.8, 1ª Avenida, Vila Nova, Goiânia - GO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16.02.2017.

ASSINA PELA PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Luiz Cesar Kimura.

ASSINA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-SEGPLAN-GO: Joaquim Cláudio Figueiredo.

Protocolo 6435

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO: 201500005007010.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

CONTRATADO: ALESSANDRA BRASIL DO VALE.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de procedimento licitatório na modalidade de leilão. Referente aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 12, Qd. 55-A, Rua JK e lotes 01, 02, 03 e 04, Qd. 8-B, Rua Duque de Caxias, todos do Bairro Manoel Vicente Rosa, Bom Jesus - GO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15.02.2017.

ASSINA PELA PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Luiz Cesar Kimura.

ASSINA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-SEGPLAN-GO: Joaquim Cláudio Figueiredo.

Protocolo 6437

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO: 201500005007008.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

CONTRATADO: EDUARDO VINÍCIUS FLEURY LÔBO.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de procedimento licitatório na modalidade de leilão. Referente aos lotes 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, Qd.54, Jardim Europa, Goiânia - GO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16.02.2017.

ASSINA PELA PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Luiz Cesar Kimura.

ASSINA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-SEGPLAN-GO: Joaquim Cláudio Figueiredo.

Protocolo 6438

EXTRATO DO DISTRATO Nº 001/2017, REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2015

Processo: 201400005017869

Contratante: Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Contratado: GLOBAL CENTER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Rescindir amigavelmente o Contrato de Locação de Imóvel nº 005/2015 de uso comercial, com área aproximada de 1.342m², situada na Avenida Laurício Pedro Rasmuss, Quadra 5, Lote 11, e Rua 4, nº 277, Quadra 05, Lotes 14/16, Vila Morais, Goiânia-GO, que abriga a Gerência de Patrimônio Mobiliário.

Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Luiz Cesar Kimura.

Assina pela SEGPLAN: Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita.

Assinam pelo Contratado: Luiz Gonzaga de Andrade Junior e Lígia Feitosa de Andrade.

Protocolo 6443

O SECRETARIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, entre elas as que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, em cumprimento à decisão judicial, torna pública a retificação do resultado definitivo do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Papiloscopista Policial de 3º Classe da carreira de Polícia Civil do Estado de Goiás, em conformidade com o Edital nº. 003/2014 - POLÍCIA CIVIL, de 12 de dezembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

1. EDITAL DE 29 DE JULHO DE 2016. RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO. RETIFICAÇÃO

Onde se Lê:



153102470, BRUNA RAMOS FRANCA (candidata sub judice),
26,13,38,00, 64,13, 62;

Leia-se:

153102470, BRUNA RAMOS FRANCA, 26,13,38,00, 64,13, 62;
Goiânia, 09 de março de 2017.

Joaquim Mesquita
Secretário

Protocolo 6474

Promotoria De Liquidação – PROLIQUIDAÇÃO

EMATER (EMPRESA)

Extrato de Homologação e Adjudicação
Processo nº 20170005000282
Carta Convite nº 002/2017

A Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás - EMATER GO em liquidação, neste Ato legitimamente representada pelo liquidante Jailton Paulo Naves e Presidente da Promotoria de Liquidação - PROLIQUIDAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando todo o trabalho realizado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 48/2016 e legislação pertinente, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite 002/2017, no qual, participaram 4 (quatro) empresas do ramo, para **ADJUDICAR** o objeto da licitação à única proponente devidamente habilitada e proposta vencedora, à Empresa **WORK 7 Auditores Independentes SS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.689.939/0001-21, com sede administrativa na Rua C-137, nº. 1422,- CEP 74.275-060 - Jardim América, Goiânia GO, que apresentou a proposta condizente com o preço de mercado, no valor global R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) a ser dividido em 12 parcelas iguais mensais, para prestação de serviços técnicos profissionais de Auditoria Independente, de acordo com a Normas do Conselho Federal de Contabilidade, da Lei nº 6.404/76 e suas alterações e da Instrução Normativa n.º 01/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, para o exercício de 2016, a ser pago por recursos próprios de competência da licitante.

GABINETE DO PRESIDENTE DA PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO, em Goiânia, aos 09 dias do mês de março de 2017.

Jailton Paulo Naves
Presidente

Liquidante da EMATER GO em liquidação

Protocolo 6342

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO: Nº 201614304002452 de 17/11/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 001/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 013/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bobinas de papel Kraft e bobina de plástico cristal para máquina Audaces, com entrega fracionada.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, reais).

CONTRATANTE: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura Pecuária e Irrigação - SED, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10.

CONTRATADA: Saraiva Distribuidora Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 03.818.333/0001-10

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de março de 2017, vigorando até 07 de março de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.36.54.19.571.1036.2178.03 (100)

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 6331

Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017

O ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 159/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo Menor Preço (Por Lote Único), em caráter de Disputa Geral, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **27/03/2017**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VEICULAR PARA ATENDER A FROTA DE 50 (CINQUENTA) VEÍCULOS**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 201600017002105 de 05/09/2016, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, Decretos Estaduais nº 7.468/2011 e nº 7.466/2011, Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.secima.go.gov.br.

Goiânia, 10 de março de 2017.

Elisângela Ferreira Soares
Pregoeira

Protocolo 6472

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo nº : 201700006005798

Data: 23/02/2017

Nome : Monstro Produções Ltda. - ME

Assunto : Termo de Autorização de Uso

Termo de Autorização de Uso nº 057/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a empresa Monstro Produções Ltda. - ME.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso em caráter eminentemente precário das dependências do Centro Cultural Martim Cererê - Teatro Pyguá (compreendendo o espaço físico: palco, camarins, plateia e pátio), localizado na Rua 94-A, Qd. 18, Lt. Área, Setor Sul, CEP: 74.083-070, em Goiânia-GO, para realização do show "Heineken Monstro Rocks#29", a ser realizado no dia 11 de março de 2017.

DO PREÇO: O preço da diária para o Teatro Goiânia é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por cada teatro, que serão pagos até a respectiva data de cada evento, mediante emissão de DARE. Para este evento será utilizado um teatro, por um dia - total - R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DAS RESPONSABILIDADES: O Autorizador não será responsável por quaisquer danos, perdas, indenizações devidas a terceiros, em decorrência de fatos ou atos atribuídos ou realizados pelo Autorizatório, seus empregados, seu preposto ou subcontratados, inclusive pelas obrigações e ônus trabalhistas, previdenciários e tributários, porventura oriundos do presente termo, cabendo ao Autorizatório responder por quaisquer danos causados ao patrimônio do Autorizador.

DA DATA DE ASSINATURA: 22/02/2017.



DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a empresa Monstro Produções Ltda. - ME.

Protocolo 6304

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2016

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº: 2016.0004.600.1129; Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote; Objeto: Aquisição de materiais esportivos. **Empresa Vencedora:** FORMULA X INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº: 18.677.553/0001.49, Lote 02 - Valor: R\$ 242.909,70; Lote 03 - Valor: R\$ 45.991,00; Lote 04: Valor: R\$ 25.999,72; e, Lote 05 - Valor: R\$ 17.000,00. Lote 01 - FRACASSADO.

Goiânia, 10 de março de 2017.

Tatiana Marcelli Faria

Gerente de Licitações, Contratos e Convênios

Protocolo 6315

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana, na forma do art.26 da Lei Federal n.8666/93, considerando o processo administrativo n.201600006036224 vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja Declarada INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 25, II da Lei Federal 8666/93, cujo objeto é a contratação da empresa Media Education Lab Serviços de Conteúdo Educacional Treinamento Ltda-MEL, CNPJ 09.267.219/0001-26, tendo em vista pagamento de 63(sessenta e três horas) Formação, ao custo unitário de R\$ 474,60 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) para Formação Temática de Alunos sobre o Protagonismo Juvenil no C.E José Lobo com a finalidade de contribuir para a criação de um ambiente de inovação e de criação de solução mais participativa entre jovens adolescentes e professores.

Subsecretaria de Estado de Educação, de Educação, Cultura e Esporte de Goiânia, aos 09 dias de março de 2017.

Prof. Azésio Barreto Sobrinho

Pres. da comissão de Licitação do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.001/2017

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo n.201600006036224

Prof. Marcelo Ferreira de Oliveira

Subsecretário de Educação, Cultura e Esporte de Goiânia

Portaria n.0070/2017

Protocolo 6451

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSP

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2017	
PROCESSO	2017.00002000216
OBJETO	O objeto do presente Convênio é a mútua colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município Conveniente, no tocante à segurança pública, mormente no que respeita à prevenção e à repressão de delitos.

PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Justiça;
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás;
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás
	D	MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente Convênio vigorará a partir da data da outorga , com duração sessenta meses.	
DATA DA ASSINATURA	17 de fevereiro de 2017.	
Goiânia, 03 de fevereiro de 2017		
Edson Costa Araújo Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária		

Protocolo 6340

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2017		
PROCESSO	2017.00002000054	
OBJETO	O objeto do presente Convênio é a mútua colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município Conveniente, no tocante à segurança pública, mormente no que respeita à prevenção e à repressão de delitos.	
PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Justiça;
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás;
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás
	D	MUNICÍPIO DE ARUANÃ
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente Convênio vigorará a partir da data da outorga , com duração sessenta meses.	
DATA DA ASSINATURA	15 de fevereiro de 2017.	
Goiânia, 15 de fevereiro de 2017		
Edson Costa Araújo Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária		

Protocolo 6341

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ASSISTÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2017-ACD/SEAP/SSP

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Sumário - Nº 006/2017- ACD

Vítima: Administração Pública.

Acusado: ESBJ

Infração: artigo 303, incisos XVI, XI, XXVIII e no artigo 304, inciso XIII, da Lei nº 10.460/88.

Síntese do Fato: Consta dos autos que o servidor **ESBJ** assumiu a função de chefe do Cartório da Casa de Prisão Provisória do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia-GO, no período entre março de 2011 até junho de 2015, quando foi substituído pela servidora Grazienne de Bessa Souza. Neste interregno, suas atribuições eram segundo seu próprio depoimento acostado aos autos (fls. 16/17): " ... cumprimento de Alvará de Soltura, divisão das tarefas dos auxiliares de cartório e recebimento de documento, cumprimento de decisão judicial de encaminhamento de preso para o Monitoramento eletrônico". Entretanto, a Juíza da 2ª Vara de Execução Penal, determinou nos autos do Processo Criminal nº 201402881597 a soltura do preso Genocleber Santos Silva, se por outro motivo não estivesse preso, determinando o encaminhamento de Ofício à Casa de Prisão Provisória informando a existência de mandado de prisão em aberto em desfavor do apenado, expedido pelo juízo da 11ª Vara Criminal, Processo nº 185377-90.2014.8.09.0175 (fls. 04-06). Em 28 de agosto de 2014, o servidor **ESBJ**, certificou o cumprimento



do Alvará de Soltura expedido pela 2ª Vara de Execução Penal, mantendo o preso Genocleber em custódia à disposição do Juiz da 11ª Vara Criminal de Goiânia (fls. 08). Em 01/10/2014, na audiência por videoconferência com o preso Genocleber, a Juíza da 2ª VEP concedeu sua soltura, determinando que fosse informando ainda, que o processo da 11ª Vara Criminal era o mesmo que estava em cumprimento de pena, não perdurando, portanto nenhum motivo da manutenção do detento em cárcere (fls. 09-10). Em junho de 2015, com a saída do servidor **ESBJ** da coordenação do cartório da CPP, a servidora Grazienne ao assumir a gestão, solicitou a realização de uma auditoria em todos os processos, contando com a ajuda da servidora Veronice de Fátima Gomes Pereira. Durante a instrução do procedimento de Sindicância Preliminar, os depoimentos cotejados afirmam em uníssono que foi possível verificar durante a auditoria que o cartório encontrava-se em profunda desorganização, com documentos em cima de cadeiras e decisões, Alvarás de Soltura, Mandados de Prisão e Guias de Recolhimento Criminal colocadas em gavetas e em pilhas, fora dos autos respectivos. Havia, segundo a servidora Veronice (fls. 38-39), inclusive decisões da Vara de Execução Penal, que determinavam soltura ou transferência de presos e que não haviam sido cumpridas. A servidora Grazienne Bessa, em sua oitiva (fls. 35-36), asseverou que encontrou três caixas de papéis jogados que, salvo engano, achava que a Ata de Deliberação em favor do detento Genocleber, datada de 01/10/2014, encontrava-se em meio a estes documentos. É inegável que houve demora e descumprimento de decisão judicial o que manteve o referido preso em cárcere por tempo superior ao determinado, durante a gestão do servidor **ESBJ**. Ainda em análise dos autos, verifica-se que a servidora Veronice encontrou um preso, não identificado, trabalhando no cartório da Casa de Prisão Provisória, auxiliando o servidor **ESBJ** e tendo pleno acesso aos prontuários e documentos dos demais detentos da Unidade Prisional (fls. 39).

Data da Portaria: 24/02/2017

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Coronel PM/RR VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR
- Superintendente Executivo de Administração Penitenciária da SSP-GO

Protocolo 6377

Portaria nº 120/2017-GAB/SEAP/SSPAP

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CEL. QOPM VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Carta de elogio subscrita pelo Des. LEOBINO VALENTE CHAVES do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONFERIR ELOGIO**, ao servidor THIAGO BORGES DUTRA DE CASTRO, Agente de Segurança Prisional, pela excelência, proatividade e zelo na execução de suas atribuições, conforme transcrevemos:

"(...) Registro na oportunidade o admirável e eficiente trabalho desenvolvido por Vossa Senhoria reconhecido em âmbito Institucional e Estadual. Ademais, tem por finalidade a presente carta tecer e levar conhecimento dessa Secretaria meus sinceros e fiéis ELOGIOS ao servidor público civil, Sr. THIAGO BORGES DUTRA DE CASTRO, Agente Prisional Efetivo, ora cedido a esta Corte de Justiça por interesse comum e mútuo entre os poderes, pela maneira com que vem exercendo as suas tarefas junto a este Tribunal de Justiça do Estado, onde tem demonstrado a sua comprovada capacidade profissional no Cargo de Diretor da Coordenadoria Judiciária do Fórum de Goiânia, o seu elevado espírito empreendedor e a sua dedicação e inteligência, bem como pela correção de conduta, dedicação ao trabalho e disciplina exemplar que revelou em todos os momentos, quando em serviço e fora dele, demonstrando um nobre e perfeita compreensão dos seus deveres, sendo figura imprescindível frente a implementação da digitação dos processos judiciais físicos como marco da criação do processo digital.

Por fim, antes que os trabalhos pereçam, permita que os elogios permaneçam".

Art. 2º - Encaminhar cópia desta portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para que conste em seus assentamentos.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente Executivo da Administração Penitenciária, em Goiânia, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR CEL. PM R/R
Superintendente Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 6379

PORTARIA N.128/2017 - GAB/SEAP/SSP

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e em vista do processo de revisão e redistribuição do efetivo desta Superintendência, conforme Memorando nº 222/2017 -URPM- 1º Regional.

RESOLVE:

Art. 1º- LOTAR o servidor Vigilante Penitenciário Temporário, **ERICO DE JESUS PAIVA**, CPF: 018.932.721-92, para desempenhar a função de Supervisor Administrativo da Casa de Prisão Provisória de Aparecida de Goiânia.

Art. 2º - CONCEDER o trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II do Art.1º da Portaria nº 135-GAB/SEAP/SSP, de 27/01/2016;

Art. 3º Encaminhem-se cópias desta, à Gerência de Gestão de Pessoas e a 1º Regional Prisional Metropolitana.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/01/2017, revogam-se todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente Executivo de Administração Penitenciária, em Goiânia, ao 01 dia do mês de março de 2017.

VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR CEL. PM R/R
Superintendente Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 6380

PORTARIA N.129/2017 - GAB/SEAP/SSP

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor, **THIAGO SOARES CORDEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo em Comissão de Supervisor A CDA08, portador do CPF/MF nº 020.696.581-80, para responder interinamente pela Coordenação da Unidade Prisional de Barro Alto, durante o gozo de férias do Coordenador **ANTONIO EDILSON DUARTE**, CPF: 845.329.471-20, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, no período de 01/03/2017 a 30/03/2017.

Art. 2º - Encaminhem-se cópias à Superintendência de Segurança, 7º Regional Prisional Norte, Unidade Prisional de Barro Alto e Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2017 revogam-se todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente Executivo de Administração Penitenciária, em Goiânia, ao 01 dia do mês de março de 2017.

VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR CEL. PM R/R
Superintendente Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 6381

PORTARIA N.0143/2017 - GAB/SEAP/SSP

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e em vista do processo de revisão e redistribuição do efetivo desta Superintendência, conforme memorando nº 71/2017- 8º Regional Prisional Nordeste,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor Agente de Segurança Prisional, **JOSÉ ALONSO TEIXEIRA**, CPF: 805.776.441-49, na Coordenação Unidade Prisional de Alto Paraíso/GO.

Art. 2º - CONCEDER o trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II do Art.1º da Portaria nº 135-GAB/SEAP/SSP, de 27/01/2016;

Art. 3º Encaminhem-se cópias desta, à Gerência de Gestão de



Pessoas, Superintendência de Segurança e a Unidade de Prisional de Alto Paraíso/GO

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/02/2017 revogam-se todas as disposições em contrário.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente Executivo de Administração Penitenciária, em Goiânia, aos 09 dias do mês de março de 2017.

VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR CEL. PM R/R

Superintendente Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 6383

PORTARIA N.0146/2017 - GAB/SEAP/SSP

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e em vista do processo de revisão e redistribuição do efetivo desta Superintendência, conforme memorando nº 81/2017- 6º Regional Prisional Sudeste,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor Agente de Segurança Prisional, **EDMAR EMÍDIO DE LIMA**, CPF: 382.562.741-15, na Coordenação Unidade Prisional Casa do Albergado Dr. Gonzaga Jaime de Rio Verde.

Art. 2º - CONCEDER o trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II do Art.1º da Portaria nº 135-GAB/SEAP/SSP, de 27/01/2016;

Art. 3º Encaminhem-se cópias desta, à Gerência de Gestão de Pessoas, Superintendência de Segurança e a Unidade de Prisional de Alto Paraíso/GO

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/03/2017 revogam-se todas as disposições em contrário.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente Executivo de Administração Penitenciária, em Goiânia, aos 09 dias do mês de março de 2017.

VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR CEL. PM R/R

Superintendente Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 6384

PORTARIA N.0149/2017 - GAB/SEAP/SSP

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e em vista do processo de revisão e redistribuição do efetivo desta Superintendência, conforme memorando nº 98/2017- 6º Regional Prisional Sudeste,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor Agente de Segurança Prisional, **VILDEBAL ALVES DOS REIS JUNIOR**, CPF: 816.544.991-53, na Supervisão de Segurança da 6ª Regional Prisional Sudoeste.

Art. 2º - CONCEDER o trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II do Art.1º da Portaria nº 135-GAB/SEAP/SSP, de 27/01/2016;

Art. 3º Encaminhem-se cópias desta, à Gerência de Gestão de Pessoas, Superintendência de Segurança e a 6ª Regional Prisional Sudoeste.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/03/2017 revogam-se todas as disposições em contrário.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente Executivo de Administração Penitenciária, em Goiânia, aos 09 dias do mês de março de 2017.

VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR CEL. PM R/R

Superintendente Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 6386

PORTARIA N.0111/2017 - GAB/SEAP/SSP

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor, **LUCIANO MARTINS VELOSO**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, portador do CPF/MF nº 931.698.416-53, para responder pela Coordenação da Unidade Prisional de Caldas Novas, em substituição ao Coordenador **JONATHAN MARQUES DA SILVA**, CPF: 009.162.491-66, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional.

Art. 2º - Encaminhem-se cópias à Superintendência de Segurança, 4º Regional Prisional Sudeste, Unidade Prisional de Caldas Novas e Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/02/2017 revogam-se todas as disposições em contrário.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente Executivo de Administração Penitenciária, em Goiânia, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR CEL. PM R/R

Superintendente Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 6392

PORTARIA N.131/2017 - GAB/SEAP/SSP

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **FLÁVIA CAVALCANTE DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, portador do CPF/MF nº 376.831.011-68, para responder interinamente pela Coordenação da Unidade Prisional de Nerópolis, durante o gozo de Licença Prêmio do Coordenador **EDUARDO NASCIMENTO DE MOURA**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, portador do CPF/MF nº 782.729.981-49, no período de 01/03/2017 a 31/05/2017.

Art. 2º - Encaminhem-se cópias à Superintendência de Segurança Penitenciária, 1ª Regional Metropolitana, Unidade Prisional de Nerópolis e Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2017 revogam-se todas as disposições em contrário.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente Executivo de Administração Penitenciária, em Goiânia, aos 02 dias do mês de março de 2017.

VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR CEL. PM R/R

Superintendente Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 6393

EXTRATO

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS.

Objeto: A presente publicação tem o objetivo de comunicar os Contratos Temporários abaixo relacionados, aditivados até 10/01/2017.

Nº	NOME	CPF	ADITIVO
01	BIANCA ESTROZI	810.155.341-04	10/01/2017
02	DANIELLE MARTINS DA SILVA	002.189.571-65	10/01/2017
03	DANIELLY PIRES DI OLIVEIRA FERNANDES	879.363.211-87	10/01/2017
04	EDUARDO CHRYSTIANO NUNES	845.428.961-53	10/01/2017



05	FABRÍCIO DE LIMA TEIXEIRA	690.568.541-00	10/01/2017
06	GILMAR PEREIRA FALCÃO	409.238.511-00	10/01/2017
07	GUADALUPH COSTA MARQUES	024.801.381-51	10/01/2017
08	JESSICA SOUSA SANTOS	032.870.401-62	10/01/2017
09	MARISTELA DA SILVA SOUZA	025.869.211-19	10/01/2017
10	RICARDO PACHECO RODRIGUES	766.461.901-78	10/01/2017
11	SILVIO HENRIQUE DE PAULA DONEGA	490.097.969.49	10/01/2017
12	VIVIANE ALMEIDA AGUIAR	002.419.071-36	Até o 5º(quinto) mês pós-parto

Edson da Costa Araujo
SECRETÁRIO

Protocolo 6371

EXTRATO

ESTADO DE GOIÁS

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIO.

Objeto: A presente publicação tem o objetivo de comunicar os
Contratos Temporários abaixo
Relacionados, aditivados até o mês de março/2017.

Nº	NOME	CPF	ADITIVO
01	ADELSON ROBERTO BORGES	793.929.201-30	01/03/2017
02	AELCIO ALVES DE LIMA	013.316.011-42	01/03/2017
03	ALEXANDRE DIAS DE MELO	028.175.611-20	08/03/2017
04	ALEXYS FERREIRA	006.704.901-05	01/03/2017
05	ALLAN KARLO DE OLIVEIRA PEREIRA	912.970.521-53	01/03/2017
06	AMANDA PEREIRA BRANDÃO	021.864.911-84	08/03/2017
07	ARLINDO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	014.282.591-39	08/03/2017
08	BRAZ HENRIQUE SEVILHA FREITAS	021.194.241-36	08/03/2017
09	BRUNO GOMES RODRIGUES	057.882.081-14	08/03/2017
10	CARLOS ANTÔNIO ALVES FIGUEIREDO	031.390.281-05	08/03/2017
11	CLAYTON MOREIRA LOPES JUNIOR	056.219.691-97	01/03/2017
12	CLECIO LUIZ DA SILVA	925.441.181-72	09/03/2017
13	CLEITIANO ROSA DA SILVA	018.264.311-52	01/03/2017
14	DANILO FERNANDES GUIMARÃES	710.340.051-20	16/03/2017
15	DARLEY MARQUES DOS SANTOS	709.420.801-49	08/03/2017
16	DAVID ALEF RIBEIRO DA CRUZ	700.203.191-00	01/03/2017
17	DAYANE DE OLIVEIRA BRUNES	039.141.421-62	09/03/2017

18	DÉBORA SOARES	043.266.171-95	01/03/2017
19	DIEGO AUGUSTO FERREIRA CARVALHO	027.991.171-80	01/03/2017
20	DONIVALDO BERNARDO	577.119.841-20	09/03/2017
21	EDER FERREIRA PACHECO	972.904.751-00	08/03/2017
22	EDER SILVA DE PAULA	973.465.191-91	16/03/2017
23	EDGAR DUARTE DA SILVA	037.995.091-00	01/03/2017
24	EENDER FERNANDES NUNES	035.118.931-94	01/03/2017
25	ELTON DIVINO MOUTINHO	517.047.811-91	01/03/2017
26	ESLAINE ROBERTO MARTINS	942.333.221-87	09/03/2017
27	EURICO MARCOS GOMES	255.868.118-47	01/03/2017
28	EUZIMAR OLIVEIRA BATISTA	814.286.931-49	01/03/2017
29	EWERTON FERREIRA MAGALHAES	024.703.791-56	01/03/2017
30	FERNANDO SEVERINO GONÇALVES	006.247.601-70	08/03/2017
31	FLEIRISMAR BATISTA SANTOS	827.675.991-20	01/03/2017
32	FRANCIELLE DOS SANTOS DELFINO	730.501.561-04	09/03/2017
33	GESLEY RODRIGUES CORREIA	702.943.541-90	01/03/2017
34	GESLEY RODRIGUES MARQUES	771.589.891-00	01/03/2017
35	GESSICA DE MORAIS SILVA	037.901.961-26	01/03/2017
36	GILMAR DIAS DE SOUZA SILVA	004.264.141-10	08/03/2017
37	GILSIANY PAULA RODRIGUES COSTA	040.811.311-12	08/03/2017
38	GILSON MARTINS MIRANDA	930.517.009-91	08/03/2017
39	GILSON ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	548.310.831-00	01/03/2017
40	GUILHERME LUIZ FERRO E SOUZA	031.249.011-93	01/03/2017
41	HAMILTON BRITO MORAES JUNIOR	991.774.121-68	01/03/2017
42	IOLANDA LOPES FEITOSA FERREIRA	328.856.748-22	09/03/2017
43	ISABELLA ESTEVAM DE MOURA RIBEIRO	006.326.061-18	08/03/2017
44	JEFFERSON LUIZ DA CRUZ	014.174.091-42	01/03/2017
45	JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA	743.629.331-15	08/03/2017
46	JORDANA CRISTINA DE FARIA VIEIRA	008.434.021-56	01/03/2017
47	JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA	049.466.921-77	08/03/2017
48	JOSIENE NAIANE ROSA PEREIRA	046.522.221-81	09/03/2017
49	KATIELLE MOREIRA ROCHA	031.322.781-06	Até 5º mês pós-parto
50	LAIZA CRISTINA LOPES GUERRA	038.441.891-06	01/03/2017



51	LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	051.678.001-88	08/03/2017
52	LEONARDO BRUNO LAGARES MELO	006.809.831-63	09/03/2017
53	LILIANE DA SILVA	001.451.561-09	01/03/2017
54	LOYANY ISABELA OLIVEIRA MARTINS	025.714.541-96	08/03/2017
55	LUAN WESLEY CELESTINO	026.402.831-70	08/03/2017
56	LUCAS BASTOS SILVA	038.973.181-13	01/03/2017
57	LUCAS CARDOSO FREITAS	044.260.051-83	01/03/2017
58	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS	008.434.021-56	01/03/2017
59	MAITHERSON OLIVEIRA SILVA	041.583.731-66	01/03/2017
60	MARCELO BARBOSA DE ÁVILA	054.284.141-03	01/03/2017
61	MARCELO CAMELO PINTO	820.186.001-25	09/03/2017
62	MARCELO SILVA MENDES	007.010.551-03	08/03/2017
63	MARCOS AURELIO GONÇALVES DE SOUZA	714.098.311-91	01/03/2017
64	MARCOS VINICIO PIRES DE ALMEIDA	035.512.951-58	08/03/2017
65	MARIA MARGARIDA GONÇALVES BARBOSA	033.387.121-97	08/03/2017
66	MAURICIO CANDIDO DA SILVA	070.817.816-24	01/03/2017
67	NAIARA HOZANA SILVA DIAS	035.713.731-03	01/03/2017
68	NEICOMARCIO MARTINS DE OLIVEIRA	719.426.611-34	01/03/2017
69	NEILTON FIRMINO DA COSTA	418.584.091-87	01/03/2017
70	NICOLLAS ESTEFHAN DE ALMEIDA	727.349.731-20	09/03/2017
71	NILTON CEZAR GOMES DA SILVA LEANDRO	031.944.981-50	01/03/2017
72	OTAVIO MAGNO LEAL VERISSIMO DA SILVA	026.413.601-28	01/03/2017
73	PATRICIA DUTRA SILVA	008.169.321-40	09/03/2017
74	PAULA MONICA DOS REIS ALVES	936.419.581-72	01/03/2017
75	PAULO FERREIRA MAIA	825.672.041-72	08/03/2017
76	PAULO ROBERTO GONÇALVES SILVA	733.211.841-68	01/03/2017
77	PEDRO AUGUSTO RAMOS GOMES	016.029.551-31	01/03/2017
78	REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA	025.030.701-40	01/03/2017
79	RENE DA SILVA	970.827.401-15	16/03/2017
80	ROBERTO RIBEIRO DA COSTA	882.948.111-49	01/03/2017
81	ROBISONEI MARTINS DA SILVA	008.841.271-76	01/03/2017
82	RODRIGO CAMILO PINEL	069.238.096-57	08/03/2017
83	ROGERIO BORGES DA ROCHA	837.544.821-49	09/03/2017

84	ROGERIO GONÇALVES BORGES	012.145.221-22	01/03/2017
85	ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA	897.833.281-15	08/03/2017
86	ROMÁRIO HENRIQUE CUSTÓDIO DUARTE	015.509.981-70	08/03/2017
87	SIDNEY PERES DO NASCIMENTO	336.133.031-91	16/03/2017
88	THAYANA GONÇALVES FERREIRA	024.918.101-07	09/03/2017
89	TIAGO LEMES DE OLIVEIRA	700.749.141-38	01/03/2017
90	TÚLIO FLÁVIO GONZADA E SILVA	012.864.851-18	08/03/2017
91	UENDER PONCIANO GOMES	964.871.001-53	09/03/2017
92	UERESLEI SOUSA DA CUNHA	041.790.971-33	01/03/2017
93	VALERIA BORGES CAETANO DE SOUZA	889.445.651-04	09/03/2017
94	VALTEIR DA SILVA OLIVEIRA	016.205.081-09	08/03/2017
95	VANUSA APARECIDA BRAS DA SILVA SOUZA	971.044.181-72	09/03/2017
96	VICTOR DE FARIA COUTIM PEREIRA	029.113.931-04	01/03/2017
97	VINICIUS CARDOSO ALMEIDA	028.196.881-01	01/03/2017
98	WAISTER DAVID E SILVA	012.617.051-73	01/03/2017
99	WALI DA SILVA	820.005.061-00	09/03/2017
100	WESLEY FERNANDO GONÇALVES BAÍA	004.842.471-40	01/03/2017
101	WILTON BARBOSA SILVA	936.543.671-00	09/03/2017
102	WILTON CANDIDO LEONEL	760.191.521-20	09/03/2017

Edson da Costa Araujo
SECRETÁRIO

Protocolo 6374

EXTRATOS
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO DE
CONTRATOS TEMPORÁRIOS.

Objeto: A presente publicação tem o objetivo de convocar os servidores abaixo relacionados a comparecerem a esta Seção de Contratos Temporários no prazo de 48 horas a contar da data de publicação deste, para assinatura do Termo de Rescisão Contratual.

Nº	NOME	CPF
01	ALCEU DE JESUS VILA VERDE	017.359.131-03
02	ALEXANDRO LINO DE OLIVEIRA	764.716.161-04
03	EURICO MARCOS GOMES	255.868.118-47
04	FERNANDO MARTINS TEIXEIRA	055.685.331-80
05	IVAIL FERREIRA	009.317.386-52
06	WESLEY SOUSA GOMES	883.575.201-97

EDSON DA COSTA ARAUJO
SECRETÁRIO

Protocolo 6375



EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017

Processo nº: 201600007002282.

Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: PP Pneus Ltda-EPP, CNPJ: 14.320.757/0001-77. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/16. Objeto: Aquisição de pneus. Vigência: 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "e" da Cláusula Quarta, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual. Recurso: 00/Tesouro. Valor total: R\$ 140.940,00 (cento e quarenta mil novecentos e quarenta reais). Data/Outorga: 02/03/2017.

Edson Costa Araújo

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária Interino

Protocolo 6479

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017

Processo nº: 201600007002282.

Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: Jorge Mauricio Fares Queiroz, CNPJ: 18.454.712/0001-46. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/16. Objeto: Aquisição de pneus. Vigência: 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "e" da Cláusula Quarta, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual. Recurso: 00/Tesouro. Valor total: R\$ 144.430,65 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos). Data/Outorga: 02/03/2017.

Edson Costa Araújo

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária Interino

Protocolo 6480

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 185/2017-SES/GO

REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 141/2013 GAB/SES-GO E DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 201100010005839

CONTRATO Nº: 056/2013 SES-GO

OBJETO: é a contratação de empresa para prestação de serviços de Táxi Aéreo e UTI, para transporte de pacientes candidatos a transplante de órgãos e tecidos e tratamento fora do domicílio, para atender demanda da Gerência da Central de Transplante e Gerência de Regulação/SUPRASS.

CONTRATADA: PEC TÁXI AÉREO LTDA.

GESTOR: SEBASTIÃO VELOSO FILHO

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54.

DATA ASSINATURA DA PORTARIA: 10/03/2017.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura

SIGNATÁRIO: LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 6404

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014-SES/GO**

Processo nº: 201400010001068

Objeto: I. Instituir nova modelagem para os mecanismos de controle, metodologia de avaliação, controle de resultados, penalização e plano de metas de produção;

II. Alterar o Quadro de Metas, com aumento de metas quantitativas e qualitativas e aumento do valor do repasse mensal;

III. Aporte de recursos para custeio do incremento de novos serviços

da Unidade;

IV. Repasse de recursos para investimento na aquisição de equipamentos médico-hospitalares, materiais permanentes e usina de gases;

V. Aporte de recursos visando incorporar ao repasse mensal o valor a ser glosado referente à folha de pagamento dos servidores cedidos ao IBGH;

VI. Nova redação do Contrato, em virtude de sua adequação à minuta padrão disponibilizada pela Procurador-Geral do Estado - PGE, em cumprimento ao art. 7º da Lei nº 15.503/2005, com redação dada pela Lei nº 19.234, de 30/05/2016;

VII. Alteração dos subitens: 3.5, 4.4; e revogação do subitem 4.9 do Anexo I-Identificação da Unidade Hospitalar e Descrição dos Serviços do Contrato de Gestão nº004/2014-SES/GO.

Contratante: ESTADO DE GOIÁS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH.

Data de assinatura: 07/03/2017.

Valor: R\$ 65.595.634,04.

Dotação orçamentária: 2850.10.302.1028.2137.03.00;

2850.10.302.1028.2137.04.00; 2850.10.302.1028.2137.04.00;

Vigência: 1º/10/2016 a 25/08/2018.

Signatários:

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Leonardo Moura Vilela.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE.

Jiro Idehara

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH

Protocolo 6302

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 60/2013-SES/GO.**

Processo nº: 201300010003493

Contratante: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde.

Contratada: CLARO S/A.

Objeto: Fica retificado o quadro constante no § 2º da cláusula quinta do Contrato nº 60/2013-SES/GO, para incluir as velocidades contratadas, passando a vigorar da seguinte forma:

LOTE 1

ITENS	TIPO DE ENLACE	VEL.	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	AP3	1Mbps	2	274,63	549,26
4	AP4	1,5Mbps	2	327,57	655,14
5	AP5	2Mbps	4	327,57	1.310,28
6	AP6	3Mbps	4	399,63	1.598,52
7	AP7	4Mbps	4	399,63	1.598,52
8	AP8	8Mbps	2	742,72	1.485,44
9	AP9	16Mbps	1	1.427,57	1.427,57
10	AP10	32Mbps	1	1.790,83	1.790,83
11	AP11	64Mbps	3	1.929,07	5.787,21
12	AP12	100Mbps	3	2.543,34	7.630,02
13	AP13	200Mbps	3	3.255,10	9.765,30
17	AS4	1Mbps	10	233,12	2.331,20
18	AS5	2Mbps	10	274,26	2.742,60
19	AS6	4Mbps	32	381,45	12.206,40
Valor Mensal (R\$)				R\$50.878,29	
Valor - 30 Meses (R\$)				R\$ 1.526.348,70	

Data da assinatura: 10/03/2017.

Signatário:

LEONARDO MOURA VILELA.

Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 6463



Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.comprasnet.go.gov.br

PREGÃO DATA/HORÁRIO	Nº PROCESSO/OBJETO
071/2017	201700010002861- Contratação de empresa para o fornecimento de ÁGUA MINERAL, com disponibilização de garrações em regime de comodato, destinados às Unidades Administrativas e Assistenciais desta Secretaria. Valor Total: R\$ 150.314,88. Dotação Orçamentária: 2017.28.50.10.30.1028.2137.03 - 2017.28.50.10.122.4001.4001.03. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09. Fonte do Recurso: 223.
28/03/2017 às 09h00	

Goiânia/GO, 10 de março de 2017
Fabiola Ayres Guerreiro Bezerra
Gerência da GLCC/SGPF/SES-GO.

Protocolo 6310

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.comprasnet.go.gov.br

072/2017 30/03/2017 às 09h00	201600010030475 - Registro de preço para eventuais aquisições de Materiais Esportivos, destinados à atender uma das ações do Plano de Ação Integrada (PAI) de Desenvolvimento do Governo do Estado de Goiás, e demais órgãos interessados. Valor Total: 9.604,96.
073/2017 31/03/2017 às 09h00	201600010014146 - Registro de preço para eventuais aquisições de Produtos Odontológicos do Grupo Semipermanentes, Subgrupo Semi VI, destinados às Unidades Assistenciais da SES/GO. Valor Total: 19.009,62.

Goiânia/GO, 10 de março de 2017.
Fabiola Ayres Guerreiro Bezerra
Gerência da GLCC/SGPF/SES-GO.

Protocolo 6389

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.comprasnet.go.gov.br

048/2017 27/03/2017 às 09h00	201600010009781 - Aquisição de poltronas para auditório, destinados à instalação no Auditório da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para SEST/SUS-GO. Valor Total Estimado: R\$ 278.020,96
070/2017 29/03/2017 às 09h00	201600010029458 - Registro de preços para eventuais aquisições de telas. Gesso e escada de alumínio, destinados à Central de Agrotóxicos de Uso em Saúde Pública da SES-GO. Valor Total Estimado: R\$ 1.290.122,00

Goiânia/GO, 10 de março de 2017.
Fabiola Ayres Guerreiro Bezerra
Gerência da GLCC/SGPF/SES-GO.

Protocolo 6426

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017-SES/GO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 006/2017-SES/GO, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201600010028685, de acordo com a Instrução Técnica nº 006/2017-SES/GO, aprovada pelo Despacho nº 0210/2017-ADSET/SES, de lavra da Advocacia Setorial da SES/GO, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93, em favor da empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº **02.483.928/0001-08**, para a aquisição de **495 (quatrocentos e noventa e cinco) unidades de NOVORAPID 100 U/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML (PENFILL) - INSULINA ASPARTE**, ao valor unitário de R\$ 26,96 (vinte e seis reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 13.345,20 (treze mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). A entrega ocorrerá de forma total e imediata.

Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 09 dias do mês de março de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 6322

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017-SES/GO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 004/2017-SES/GO, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201600010026555, de acordo com a Instrução Técnica nº 004/2017-SES/GO, aprovada pelo Despacho nº 0259/2017-ADSET/SES, de lavra da Advocacia Setorial da SES/GO, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93, em favor da empresa **UNITED MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **68.949.239/0005-70**, para a aquisição de **168 (cento e sessenta e oito) comprimidos do medicamento SOFOSBUVIR (SOVALDI) 400 MG COM REV CT FR PLAS OPC**, ao valor unitário de R\$ 530,61 (quinhentos e trinta reais e sessenta e um centavos) e valor total de R\$ 89.142,48 (oitenta e nove mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos). A entrega ocorrerá de forma total e imediata.

Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 09 dias do mês de março de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 6324



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017-SES/GO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 017/2017-SES/GO, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201600010016535, de acordo com a Instrução Técnica nº 017/2017-SES/GO, aprovada pelo Despacho nº 0290/2017-ADSET/SES, de lavra da Advocacia Setorial da SES/GO, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93, em favor da empresa **MEDCOMECE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.396.017/0001-10, para fornecimento de **36** (trinta e seis) **LATAS COM 350 GR** do alimento para nutrição oral **NUTRIDRINK MAX PÓ**, ao valor unitário de R\$ 54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.976,40 (um mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). A entrega ocorrerá de forma total e imediata, e no momento do empenho o valor deverá ser convertido em moeda corrente nacional.

Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 09 dias do mês de março de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 6327

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017-SES/GO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 010/2017-SES/GO, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201600010011916, de acordo com a Instrução Técnica nº 010/2017-SES/GO, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, em favor da empresa **CIVIAM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.834.272/0001-19, para a aquisição de 01 (uma) unidade do produto **TELESCÓPIO MONOCULAR MANUAL**, ao valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). A entrega ocorrerá de forma total e imediata.

Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 09 dias do mês de março de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 6330

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017-SES/GO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 009/2017-SES/GO, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201700010000079, de acordo com a Instrução Técnica nº 009/2017-SES/GO, aprovada pelo Despacho nº 0284/2017-ADSET/SES, de lavra da Advocacia Setorial da SES/GO, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93, em favor da empresa **MASTERS PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.496.814/0001-12, para fornecimento de **06** (seis) caixas do medicamento importado **REVLIMID (LENALIDOMIDA) 10 MG** com 21 Caps por caixa, ao valor unitário de \$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos dólares), com total de \$39.000,00 (trinta e nove mil dólares), acrescidos do valor de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos) relativo à taxa de utilização do SISCOMEX e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) relativo à taxa de fechamento de câmbio cobrada pela CEF.

Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 09 dias do mês de março de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 6334

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017-SES/GO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 014/2017-SES/GO, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201600010024273, de acordo com a Instrução Técnica nº 014/2017-SES/GO, aprovada pelo Despacho nº 0276/2017-ADSET/SES, de lavra da Advocacia Setorial da SES/GO, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93, em favor da empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.908/0001-21, para a aquisição de **01** (uma) **BOMBA EXTERNA DE INFUSÃO DE INSULINA, ACCU-CHEK COMBO, Marca: ROCHE**, ao valor unitário de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). A entrega ocorrerá de forma total e imediata. Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 09 dias do mês de março de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 6337

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017-SES/GO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017-SES/GO, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201600010029911, de acordo com a Instrução Técnica nº 006/2017-SES/GO, aprovada pelo Despacho nº 0287/2017-ADSET/SES, de lavra da Advocacia Setorial da SES/GO, onde fora declarada Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93, em favor da empresa **NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0098-62, para a aquisição de **77** (setenta e sete) seringas do medicamento **SECUQUINUMABE 150 MG/ML SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS**, ao valor unitário por seringa de R\$ 2.519,49 (dois mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), e valor total de R\$ 194.000,73 (cento e noventa e quatro mil e setenta e três centavos). A entrega ocorrerá de forma total e imediata.

Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 09 dias do mês de março de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 6317

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017-SES/GO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2017-SES/GO, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201600010029671, de acordo com a Instrução Técnica nº 011/2017-SES/GO, aprovada pelo Despacho nº 0268/2017-ADSET/SES, de lavra da Advocacia Setorial da SES/GO, onde fora declarada Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93, em favor da empresa **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.982/0012-60, para a aquisição de **04** (quatro) frascos do medicamento **IPILIMUMABE (YERVOY) 200 MG**, ao valor unitário de R\$ 53.303,04 (cinquenta e três mil trezentos e três reais e quatro centavos), e valor total de R\$ 213.212,16 (duzentos e treze mil duzentos e doze reais e dezesseis centavos). A entrega ocorrerá de forma total e imediata.

Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 09 dias do mês de março de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 6321



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017-SES/GO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017-SES/GO, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201700010001362, de acordo com a Instrução Técnica nº 008/2017-SES/GO, aprovada pelo Despacho nº 0291/2017-ADSET/SES, de lavra da Advocacia Setorial da SES/GO, onde fora declarada Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93, em favor da empresa **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.998.982/0012-60**, para a aquisição de **04** (quatro) frascos/ampolas do medicamento **IPILIMUMABE (YERVOY) 200 MG**, ao valor unitário de R\$ 53.303,04 (cinquenta e três mil trezentos e três reais e quatro centavos), e valor total de R\$ 213.212,16 (duzentos e treze mil duzentos e doze reais e dezesseis centavos) e **08** (oito) frascos/ampolas do medicamento **IPILIMUMABE (YERVOY) 50 MG**, ao valor unitário de R\$ 13.325,75 (treze mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), e valor total de R\$ 106.606,00 (cento e seis mil seiscentos e seis reais), com valor total de R\$ 319.818,16 (trezentos e dezenove mil oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos). A entrega ocorrerá de forma total e imediata. Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 09 dias do mês de março de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 6323

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017-SES/GO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2017-SES/GO, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201600010017214, de acordo com a Instrução Técnica nº 010/2017-SES/GO, aprovada pelo Despacho nº 0264/2017-ADSET/SES, de lavra da Advocacia Setorial da SES/GO, onde fora declarada Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93, em favor da empresa **NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0098-62, para a aquisição de 04 (quatro) bisnagas do medicamento **PIMECROLIMO (ELIDEL) - 10 MG/G CREME DERM CT BG AL X 30 G**, ao valor unitário de R\$ 181,24 (cento e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), e valor total de R\$ 724,96 (setecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). A entrega ocorrerá de forma total e imediata. Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 09 dias do mês de março de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 6333

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017-SES/GO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017-SES/GO, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201600010029459, de acordo com a Instrução Técnica nº 003/2017-SES/GO, aprovada pelo Despacho nº 0189/2017-ADSET/SES, de lavra da Advocacia Setorial da SES/GO, onde fora declarada Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93, em favor da empresa **NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.994.502/0098-62**, para a aquisição de **06** (seis) frascos/ampolas do medicamento

CANAQUINUMABE 150 MG ILARIS 150 MG - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - VIA SUBCUTÂNEA, ao valor unitário de R\$ 36.330,43 (trinta e seis mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 217.982,58 (duzentos e dezessete mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). A entrega ocorrerá de forma total e imediata.

Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos _____ dias do mês de _____ de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 6336

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2016-SES/GO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 056/2017-SES/GO, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201600010026118, de acordo com a Instrução Técnica nº 056/2016-SES/GO, aprovada pelo Despacho nº 036/2017-ADSET/SES, de lavra da Advocacia Setorial da SES/GO, onde fora declarada Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93, em favor da **IMPRENSA NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.196.645/0001-00**, para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesses da Secretaria de Estado da Saúde, nas quantidades, condições, especificações e nos valores estimados, por um período de 12 (doze) meses, ao valor mensal de R\$ 9.251,20 (nove mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 111.014,40 (cento e onze mil quatorze reais e quarenta centavos).

Secretaria de Estado da Saúde-SES/GO, em Goiânia-GO, aos 09 dias do mês de março de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 6338

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2017.

Processo: 201600010026628

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de produtos de laboratório, destinados ao Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cyneiros-LACEN/SES-GO, e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresa Adjudicatária:

Empresa	CNPJ	Lote Adjudicado
Lonza do Brasil Especialidades Químicas Ltda	03.988.220/0001-63	01

Lote Adjudicado:

Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)



01	01	(63259) Água apirogênica reagente para LAL; 1 frasco com 100ml Água reagente LAL certificada para conter menos de 0,005 EU/ml; Marca: Lonza Fabricante: Lonza Procedência: E.U.A Registro na Anvisa: 80670780008 Modelo: W50-100	Frasco 100 ml	40	265,39	10.615,60
	02	(63265) Endotoxina E.coli frasco 10 ng (parte integrante de catálogo N294-125 - Kit Pyrogent Plus); Marca: Lonza Fabricante: Lonza Procedência: E.U.A Registro na Anvisa: 80670780017 Modelo: N294-125	Frasco	20	1.220,26	24.405,20
	03	(63267) Reagente L.A.L sensibilidade 0,125 EU/ml - frasco com 50 testes Gel - clot - método geleificação (parte integrante de catálogo N294-125 - Kit Pyrogent Plus); Marca: Lonza Fabricante: Lonza Procedência: E.U.A Registro na Anvisa: 80670780017 Modelo: N294-125	Unidade	80	8,13	650,40
Valor Total				35.671,20		

Lote fracassado: 02

Lote deserto: 03

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/ SES-GO

Protocolo 6339

Secretaria da Fazenda – SEFAZ

PORTARIA Nº 0011/2017 - GIEF

O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que determina o artigo 61 da IN nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao ato de CASSAÇÃO expedido pelo Superintendente da Receita Estadual - SRE, da inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado da empresa relacionada no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista a ocorrência de situação irregular perante o fisco estadual, nos termos do art. 155, inc.II da Lei nº 11.651/91 (CTE), combinado com o art. 105, § 1º do Decreto nº 4.852/97 (RCTE), art. 30 da IN nº 946/09-GSF e art. 4º da IN nº 951/09-GSF, apurada através de processo administrativo, até a data da emissão dos referidos atos.

Art. 2º A cassação da eficácia da inscrição é definitiva, não comportando reativação e não sendo permitido, aos sócios, abrir nova empresa no mesmo ramo de atividade pelo período determinado em decisão do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, porém, a partir da data da baixa cadastral da empresa, constante do Anexo Único.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

Alaor Soares Barreto

Gerente de Informações Econômico-Fiscais

Protocolo 6370

Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Define a Comissão Organizadora da 11ª Conferência de Assistência Social e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÁS - CEAS-GO, em reunião ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas no artigo 2º da Lei nº. 18.185, de 01 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o inciso V, Artigo 2º, que estabelece como competência do CEAS a convocação ordinária das Conferências de Assistência Social, a cada dois anos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XVII, da Lei 18.185/2013, que estabelece a publicação de suas Resoluções no Diário Oficial do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Os membros da Comissão Organizadora da 11ª Conferência de Assistência Social, no segmento governamental, são: Eliane Pereira de Oliveira, Ana Lúcia B. Santos, Denise Borges Barra, Vera Lúcia Alves Rezende, Maria José de Carvalho; e no segmento sociedade civil: Pedro Sirtoli, Alailde Angélica A. dos Passos, Karina M. Santos, Nilda Lúcia H. Colque e Maura Ferreira.

Parágrafo Primeiro: Os(as) servidores(as) Edvaldo Silva Ramos, Everton Batista Garcia e Luzenir Correia de O. Pires, lotados na Secretaria de Estado da Mulher, Do Desenvolvimento Social, Da Igualdade Racial, Dos Direitos Humanos e do Trabalho/

Superintendência de Gestão do SUAS, comporão o grupo fixo de apoio técnico da Comissão Organizadora.

Parágrafo Segundo: A Comissão Organizadora poderá criar subcomissões de logística, temática, normas, relatoria e outras que se fizerem necessárias, compostas preferencialmente de forma paritária, podendo convidar profissionais de outras áreas para subsidiar no apoio técnico.

Art. 2º A Comissão Organizadora da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social será coordenada pelo Presidente e pela Vice-presidente do CEAS-GO, e terá como competência:

I. Subsidiar, orientar e acompanhar todo o processo de realização das Conferências Municipais de Assistência Social, nos 246 municípios goianos, nas formas: presencial, por telefone e/ou e-mail;

II. Acompanhar e orientar a sistematização e registro dos resultados das Conferências Municipais de Assistência Social;

III. Organizar e acompanhar a operacionalização da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social;

IV. Propor e encaminhar para aprovação em plenária e posterior publicação em Resoluções, os regulamentos referentes à organização, divulgação, definição do número de delegados, número de convidados, regimento interno, material a ser utilizado na 11ª Conferência Estadual de Assistência Social, dentre outras ações pertinentes;

V. Promover a integração com os setores da Secretaria de Estado da Mulher, Do Desenvolvimento Social, Da Igualdade Racial, Dos Direitos Humanos e do Trabalho, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social;

VI. Dar suporte técnico-operacional durante todo o processo de realização da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social.

VII. Acompanhar e fiscalizar as ações de logística e infra-estrutura desenvolvidas na organização do evento;

VIII. Manter a plenária informada sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 3º Para a operacionalização da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio técnico e operacional da Secretaria Executiva do CEAS-GO e Secretaria de Estado da Mulher, Do Desenvolvimento Social, Da Igualdade Racial, Dos Direitos Humanos e do Trabalho.

Art. 4º A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais e da sociedade civil, bem como consultores e convidados.

Art. 5º A Comissão Organizadora da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social terá suas responsabilidades cessadas após a realização da Conferência.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia 03 de março de 2017.

Presidente
Pedro Sirtoli

Protocolo 6298

PORTARIA CONJUNTA Nº 066/2017

Dispõe sobre a convocação ordinária da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO, com o CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS-GO), no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar a Política de Assistência Social no Estado de Goiás, assim como estabelecer diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelece o inciso V do artigo 2º da Lei nº 18.185, de 1º de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a 11ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;

Art. 2º Realizar a 11ª Conferência Estadual de Assistência Social em Goiânia-GO, no período de 17 a 19 de outubro de 2017;

Art. 3º O tema da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social será "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS";

Art. 4º O período de realização das Conferências Municipais no Estado de Goiás será de 20 de abril a 11 de agosto de 2017;

Art. 5º A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do CEAS, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução nº 004/2017 será responsável pela coordenação e organização de todo o processo conferencial, que abrangerá o apoio às Conferências Municipais assim como a realização da Conferência Estadual de Assistência Social.

Parágrafo único. Apoiarão a organização da 11ª Conferência de Assistência Social, a Secretaria Executiva do CEAS, assim como a Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho/Superintendência de Gestão do SUAS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÊDA BORGES DE MOURA
Secretária

PEDRO SIRTOLI
Presidente

Protocolo 6301

PORTARIA Nº 044/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO EM EXERCÍCIO DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO, nomeado através do Decreto de 06 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ELISA CHAUD DE FARIA, CPF nº 903.992.181-49, para, interinamente, responder pela Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data e revoga as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO, em Goiânia, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

CARLOS ROBERTO PEIXOTO
Secretário em Exercício

Protocolo 6439



AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2015

Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE
TURISMO, 03.549.463/0001-03.

Contratada: BARCELONA MEDIA INOVAÇÃO BRASIL LTDA.

Objeto: Alteração do item 8.1 na cláusula 8, que versa sobre a
vigência do contrato.

Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações
posteriores, e Lei Estadual nº 17.928/2012.

Processo nº 201300027000130, de 15/02/2013.

Data da Assinatura: 07/02/2017.

Vigência: 07/04/2017 à 07/10/2017

Assinaturas:

Pela contratante: LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES,
Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej.
e Finanças.

Pela contratada: RICHARD MICHAEL ALVES, Representante da
Empresa.

Protocolo 6318

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº **201712404000100** - EMATER

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 003/2017**

Tipo de Licitação: **Menor preço por Lote**

Objeto: Contrato para Fornecimento de **Gêneros Alimentícios**.

Data da abertura: **30.03.2017** (trinta de março de 2017)

às **08h30** (oito horas e trinta minutos) - no site: www.comprasnet.go.gov.br

Local: Rua 227-A, nº 331 - Setor Universitário CEP 74610-060 -
Goiânia - Go.

Regimento: Lei Federal 10.520/02; Lei Complementar 123/06 e Lei
Federal 8.666/93,

Decretos: 7.468/11, 7.466/11 e Lei Estadual 17.928/12.

Obtenção do Edital: No endereço e site acima, ou no site www.emater.go.gov.br

Maiores informações: Fone (62) 3201 8725 - Comissão Permanente
de Licitação.

Neste procedimento será assegurado para as ME e EPP critério de
desempate para

contratação, conf. Art. 4.º, do Decreto Estadual nº 7.466/2011.

Carlos A.G. Lemes

Pregoeiro

Protocolo 6442

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

AGRODEFESA - LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2017 - Tipo: Menor Preço. Data:
24/03/2017 às 08h30min. Processo: 201700066001372. Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
DE RAÇÃO PARA CAMUNDONGO. No valor estimado
de R\$ 28.143,33 (vinte e oito mil cento e quarenta e três
reais e trinta e três centavos). Dotação Orçamentária:
2017.66.01.20.609.1062.2330.03, Fonte: 220; Natureza:

3.3.90.30.23. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição
dos interessados, gratuitamente, nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.agrodefesa.go.gov.br, como também, no
endereço: Av. Circular, nº 466, Setor Pedro Ludovico - Goiânia/
GO, CEP: 74.823-020. Fone/Fax: (062) 3201-3556, onde poderão
ser retirados (via cd/ pen drive), de segunda à sexta-feira, das
08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Goiânia, 10 de
março de 2017.

Haley Dias De Carvalho - Pregoeiro

Arthur Eduardo Alves De Toledo - Presidente da AGRODEFESA.

Protocolo 6406

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Consulta Pública nº 0004/2017.

Processo nº 201500029000870.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos-AGR.

Assunto: Consulta Pública.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em
Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que
submeterá a Consulta Pública o texto da minuta de RESOLUÇÃO
NORMATIVA que dispõe sobre o procedimento de suspensão do
serviço de esgotamento sanitário por iniciativa do prestador de
serviços, para comentários e recebimento de sugestões do público
em geral, até as **17:00** horas, do dia **20 de março de 2017**, na
seguinte forma:

1. Os comentários e sugestões deverão ser
formalizados por escrito:

1.1. Através de documento enviado por endereço
eletrônico: consultapublicalegislação@agr.go.gov.br.

1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta,
contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço
completo e CPF ou CNPJ.

1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima
12 times *new roman* ou arial.

1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da
minuta, a alteração/modificação proposta.

2. Os comentários deverão ser fundamentados.

3. A minuta estará disponível para consulta no sítio da
AGR (www.agr.go.gov.br).

4. As manifestações recebidas e as respostas serão
disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

Goiânia, 10 de março de 2017.

Ridival Darci Chiareloto

Conselheiro Presidente

Protocolo 6325

Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 005/2017-PR-NEJUR. CONTRATANTE: AGÊNCIA
GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:**
INTERATIVA - DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO
LTDA. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº. 16/2016-PR-NELIC.



OBJETO: Prestação dos Serviços de Limpeza Interna e Externa, Conservação, Copa, Garçom, Jardinagem, Pedreiro, Eletricista, Encanador, Encarregados Braçais, Pintor e Encarregados de Roçagem em Geral, para a AGETOP, nesta Capital. Estado. **VALOR:** R\$ 2.747.392,80 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO:** 2017 6701 04 122 4001 4.001, elemento de despesa nº. 3.3.90.39.57 (100), do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF nº 00048, de 23/02/2017, no valor de R\$ 2.289.494,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), emitida pela Seção competente da Secretaria da Fazenda. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no

Diário Oficial do Estado. **Processo nº. 36734/16 (Vols. 01/02).**

Protocolo 6289

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria nº 148/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - O Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 175/2016/GP/GSG, de 04 de março de 2016, responsável pela preparação de procedimento licitatório com vistas à terceirização do serviço de pátio de apreensão de veículos do DETRAN-GO, passa a ser integrado pelos servidores Júlio César Mota, Cel PM R/R, Gerente de Fiscalização e Aplicação de Penalidades, Vilma Maria da Silva Cardoso, Assessora Técnica da Presidência, Renata Gonçalves Bernardes, Gestora Jurídica, lotada na Gerência Jurídica, Assis Silva Netto e Alvarina de Souza Casulo, ambos da Assessoria da Diretoria de Operações deste Departamento, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Estabelecer o prazo até 31 de março de 2017 para apresentação do resultado dos trabalhos, inclusive o Termo de Referência para dar suporte ao procedimento licitatório.

Art. 3º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - À Diretoria de Operações e Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças, para conhecimento, Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades, Gerência Jurídica, Assessoria Técnica da Presidência e Comissão de Licitação para conhecimento e cumprimento.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 10 de março de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 6319

Portaria nº 149/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor Técnico e de Atendimento deste Departamento, João Balestra do Carmo Filho, para acompanhar, em conjunto com a Presidência do DETRAN/GO, a implantação e operacionalização da Gerência de Ação Integrada, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Às Diretorias Técnica e de Atendimento, de Gestão Planejamento e Finanças e Gerência de Ação Integrada para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 10 de março de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 6320

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO nº 201600025216473; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 16/12/2016; **ASSUNTO:** Contrato nº 006/2017; **OBJETO:** prestação de serviço relacionado ao exame de Legislação de Trânsito, apoio no de exame de Prática de Direção Veicular, bem como estrutura logística na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação pelos candidatos; **PARTES:** Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e Universidade Estadual de Goiás; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 10/02/2017; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2017.59.01.06.122.1060.2321.03.3.3.91.39.36.100 - Nota de empenho de nº 00002, no valor de R\$ 18.550.261,35 (dezoito milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 6454

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS

IPASGO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 CREDENCIAMENTO - PESSOA FÍSICA

Ref. Processo Administrativo n.º 4-9-2230196/2017

Considerando as providências para realização dos procedimentos estabelecidos no Regulamento Geral do Sistema IPASGO para Credenciamento e Contratação dos Prestadores de Serviços de Saúde, aprovado pela Resolução nº 26/2017 do Conselho Deliberativo do IPASGO - CDI, para fins de aplicação das disposições dos arts. 30 a 32, da Lei Estadual nº 17.928/2012, que disciplinam o Sistema de Credenciamento dentre os ajustes e demais atos administrativos negociais do Poder Executivo Estadual, foi instaurado o processo nº 4-9-2230196/2017, para constituição do rol de Credenciados, Pessoas Físicas, profissionais da área da saúde, com vistas à posterior Contratação de prestadores de serviços de saúde, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2017;

Considerando que a natureza dos serviços de assistência à saúde dos usuários do Sistema IPASGO Saúde, na forma como autorizados e regulamentados, respectivamente, pela Lei nº 17.477/2011 e no Decreto nº 7.595/2012, exige regime diferenciado de contratação e de execução, em vista da multiplicidade de fornecedores simultâneos necessários ao melhor atendimento do interesse público;

Considerando que a necessidade do IPASGO na recomposição da sua rede de prestadores de serviços será melhor atendida mediante a contratação do maior número possível dentre os profissionais habilitados ao rol de Credenciados que atendam as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público/2017, observada a demanda pelos serviços e os limites da capacidade orçamentária e financeira do Instituto;

Considerando a comprovada impossibilidade prática de se estabelecer o confronto entre profissionais da área médica, odontológica, fonoaudiológica, psicológica, fisioterapêutica e nutricional, no mesmo nível de igualdade, nos termos do art. 30 da Lei nº 17.928/2012 e, em razão do preestabelecimento, pela Administração, dos preços para remuneração dos serviços e das condições exigidas para obtenção da melhor proposta, traduzida no atendimento de qualidade aos usuários dos serviços, bem como da administração dos custos previamente fixados nas Tabelas de Procedimentos do IPASGO, e, que tais circunstâncias se amoldam à inexistência de licitação autorizada no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/1993;

Considerando, a elaboração de estudos técnicos e financeiros preliminares coordenados pelas Diretorias de Assistência ao Servidor - DAS, e de Gestão, Planejamento e Finanças - DGP, que comprovam de forma clara e inequívoca a ocorrência das condições



previstas no art.30 da Lei nº 17.928/2012, para a atualização da rede de prestadores de serviços do IPASGO, de acordo com a demanda por especialidade e/ou localidade, bem como da necessidade de adequação normativa dos termos contratuais firmados entre o Instituto e os prestadores de serviços de saúde;

Considerando, ainda, o disposto no inciso I do art. 31 da Lei nº 17.928/2012, **O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, obedecendo aos princípios inerentes à Administração Pública e, de acordo com o Processo Administrativo nº 4.9-22300196/2017, em cumprimento às determinações do inciso II do art.16 da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARA** existir adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para atender o objeto discriminado no Edital de Chamamento Público nº 001/2017, cuja publicação será noticiada na imprensa oficial, jornal de grande circulação e endereço eletrônico deste instituto até o dia 17 de março de 2017.

Gabinete da Presidência do IPASGO, em Goiânia, aos 09 dias de março de 2017.

Francisco Taveira Neto
Presidente do IPASGO

Protocolo 6441

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

Estado de Goiás
Junta Comercial do Estado de Goiás

Edital n.º 001/2016

Edital de cancelamento de Matrícula de Leiloeiro

A Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, em cumprimento às disposições contidas no art. 32, I, da Lei Federal n.º 8.934 de 18 de novembro de 1994, no art. 7º, inciso III, "b" e art. 32, inciso I, alínea "a", do Decreto Federal n.º 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art. 7º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 21.981 de 19 de outubro de 1932, torna público o cancelamento da matrícula, a pedido do interessado, do Leiloeiro **JOÃO EDGARD MARCELINO FERREIRA**, CPF n.º 360.618.831-53, matriculado sob o número 44, devendo o mesmo ser excluído do quadro de leiloeiros da Junta Comercial do Estado de Goiás, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da primeira publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

O presente edital será publicado semanalmente, durante o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Goiânia, 17 de novembro de 2016.

Rafael Lousa
Presidente

Protocolo 3459

Universidade Estadual de Goiás – UEG

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201500020012539

Identificação do Instrumento : Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2016.

Partes: Concedente- **Universidade Estadual de Goiás - UEG**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Concessionária - **Bruna Souza Santos**, inscrita no CPF nº 042.364.721-04.

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência por um período de mais 12 (doze) meses e reajuste dos valores, conforme índice

do INPC de (4,6327%). Alteração da Cláusula Oitava, Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima e Cláusula Décima Primeira do Contrato Original.

Valor do aditivo: R\$ 6.240,24 (Seis mil, duzentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).

Data de Assinatura do Termo: 24/02/2017.

Vigência: **Início:** 01/03/2017 **Fim:** 28/02/2018.

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 10 de março de 2017.

Wagner Assis Rodrigues
Gerente

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201500020013929

Identificação do Instrumento : Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2016.

Partes: Concedente- **Universidade Estadual de Goiás - UEG**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Concessionária - **Karla Costa Azevedo**, inscrita no CPF nº 034.163.461-14.

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência por um período de mais 12 (doze) meses e reajuste dos valores, conforme índice do INPC de (5,30239%). Alteração da Cláusula Oitava, Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima e Cláusula Décima Primeira do Contrato Original.

Valor do aditivo: R\$ 1.895,40 (Um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Data de Assinatura do Termo: 08/03/2017.

Vigência: **Início:** 30/03/2017 **Fim:** 29/03/2018.

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 10 de março de 2017.

Wagner Assis Rodrigues
Gerente

Protocolo 6367

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201400020018918

Identificação do Instrumento : Contrato nº 009/2017.

Partes: Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e Contratada - **Vitalabe Equipamentos Laboratoriais Ltda - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.142.596/0001-92.

Objeto Original: Aquisição de equipamentos para atender à UEG - Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo.

Valor Global do Contrato: R\$ 75.745,00 (Setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Tesouro - Fonte (100).

Nota de Empenho nº: 2017.6606.011.00006, de 08/02/2017.

Natureza da despesa: 4.4.90.52.02

Data de Assinatura do Contrato: 06/03/2017.

Vigência: **Início:** 06/03/2017 **Fim:** 05/09/2017.

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 10 de março de 2017.

Wagner Assis Rodrigues
Gerente

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201400020018918

Identificação do Instrumento : Contrato nº 010/2017.



Partes: Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e Contratada - **Solab Científica Equipamentos para Laboratórios Eireli**, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.232.743/0001-03.

Objeto Original: Aquisição de equipamentos para atender à UEG - Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo.

Valor Global do Contrato: R\$ 36.640,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e quarenta reais).

Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Tesouro - Fonte (100).

Nota de Empenho nº: 2017.6606.011.00007, de 08/02/2017.

Natureza da despesa: 4.4.90.52.02

Data de Assinatura do Contrato: 06/03/2017.

Vigência: Início: 06/03/2017 Fim: 05/09/2017.

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 10 de março de 2017.

Wagner Assis Rodrigues
Gerente

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201400020018918

Identificação do Instrumento : Contrato nº 011/2017.

Partes: Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e Contratada - **Lucadema Científica Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.663.308/0001-70.

Objeto Original: Aquisição de equipamentos para atender à UEG - Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo.

Valor Global do Contrato: R\$ 21.886,00 (Vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Tesouro - Fonte (100).

Nota de Empenho nº: 2017.6606.011.00008, de 08/02/2017.

Natureza da despesa: 4.4.90.52.02

Data de Assinatura do Contrato: 06/03/2017.

Vigência: Início: 06/03/2017 Fim: 05/09/2017.

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 10 de março de 2017.

Wagner Assis Rodrigues
Gerente

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201400020018918

Identificação do Instrumento : Contrato nº 012/2017.

Partes: Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e Contratada - **Linecontrol Comércio, Importação e Exportação Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.196.357/0001-48.

Objeto Original: Aquisição de equipamentos para atender à UEG - Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.170,00 (Dois mil, cento e setenta reais).

Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Tesouro - Fonte (100).

Nota de Empenho nº: 2017.6606.011.00009, de 08/02/2017.

Natureza da despesa: 4.4.90.52.02

Data de Assinatura do Contrato: 06/03/2017.

Vigência: Início: 06/03/2017 Fim: 05/09/2017.

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 10 de março de 2017.

Wagner Assis Rodrigues
Gerente

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201600020011109

Identificação do Instrumento : Contrato nº 015/2017.

Partes: Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e Contratada - **Editora Vozes Ltda**, inscrita no CNPJ/MF Nº 31.127.301/0027-43.

Objeto Original: Aquisição de acervo bibliográfico para os Câmpus de Morrinhos, Pires do Rio, Jaraguá e Sanclerlândia e para Curso de Licenciatura em Pedagogia da UEG em municípios.

Valor Global do Contrato: R\$ 11.893,00 (Onze mil, oitocentos e noventa e três reais).

Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Tesouro - Fonte (100).

Nota de Empenho nº: 2017.6606.011.00010, de 09/02/2017.

Natureza da despesa: 4.4.90.52.30

Data de Assinatura do Contrato: 09/03/2017.

Vigência: Início: 09/03/2017 Fim: 08/09/2017.

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 10 de março de 2017.

Wagner Assis Rodrigues
Gerente

Protocolo 6365

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi feita a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2017, para contratação de empresa especializada para ministrar curso de "Imersão em Língua Inglesa", para docentes da Universidade Estadual de Goiás, a ser realizado nos dias 12 a 17 de março, no Câmpus de Pirenópolis da Universidade Estadual de Goiás, perfazendo o valor total de \$ 6.000,00 (seis mil dólares), totalizando o valor estimado (cotação do dólar do dia 07/03/2017) de R\$ 18.707,40 (dezoito mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos), conforme processo nº 201700020003309, com base no caput do art. 25, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária 2017.6606.19.364.1065.2349.03 - 3.3.90.39.86, Fonte: (220) - Recursos Diretamente Arrecadados GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis, aos 10 dias do mês de março de 2017.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

Protocolo 6434

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás - UEG, nos termos do Art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.441/2011 e Art. 20 do Regimento Geral da UEG, aprovado pela Resolução CsU nº 705/2014, e no uso de suas atribuições legais, com amparo na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e no caput do Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993 e, ainda, considerando o Parecer Jurídico nº 069/2017 - GEJUR, acostado ao processo nº 201500020014027, fls. 3.488 a 3.498, RESOLVE: ANULAR A CONCORRÊNCIA Nº 002/2016, processo nº 201500020014027, por ilegalidade, em virtude da Comissão Permanente de Licitação ter exigido a apresentação da composição de custos unitários aos licitantes, sem previsão expressa no edital e a devida retificação e republicação do mesmo com a reabertura do prazo inicialmente estabelecido, conforme Art. 21, § 4º da Lei supramencionada. Ante o exposto, fica assegurado aos interessados a apresentação de recurso acerca do Ato de Anulação da Concorrência nº 002/2016, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação na imprensa oficial, nos termos do inciso I e § 1º do Art. 109 da Lei



Federal nº 8.666/1993.

Informamos que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Coordenação Geral de Licitação, situada à Rodovia BR 153, Quadra Área, KM 99, Anápolis/GO, Prédio da Administração Central da UEG, Bloco I, térreo, CEP 75.132-903.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis, aos 10 dias do mês de março de 2017.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

Protocolo 6350

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2017

O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria UEG/GAB nº 448 de 18 de abril de 2016, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2017, objeto do processo nº 201600020011889, para REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de lâmpadas LED a serem utilizadas nas dependências da Administração Central da Universidade Estadual de Goiás.

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
01	PH Damas Comércio e Prestação de Serviço Eireli - ME CNPJ: 26.079.645/0001-55	R\$ 55.489,40
02	Elétrica Cidade Jardim LTDA - ME CNPJ: 02.709.144/0001-47	R\$ 19.011,20
TOTAL		R\$ 74.500,60

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de março de 2017.

Wagner Assis Rodrigues
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

Protocolo 6436

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

CELG Geração de Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.1002-16 GT
SEPNET: 201611867000550

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado com data de abertura prevista para o dia 13/03/2017 às 09 horas foi adiado SINE DIE.

PR-CPL - Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 6390

Metrobus Transporte Coletivo S/A

A **Metrobus Transporte Coletivo S/A**, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que será realizado através do site www.comprasnet.go.gov.br, os seguintes procedimentos licitatórios:

- **Pregão Eletrônico nº: 004/2017**
- **Tipo: Menor Preço por Lote**

- **Abertura: 28/03/2017**
- **Horário: 09h00min**
- **Processo nº: 2016000892**
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Elementos Filtrantes para Veículos Articulados e Biarticulados VOLVO B340M - DH12E, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

- **Pregão Eletrônico nº: 005/2017**
- **Tipo: Menor Preço por Lote**
- **Abertura: 31/03/2017**
- **Horário: 09h00min**
- **Processo nº: 2016001064**
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de **Baterias**, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

- **Pregão Presencial nº: 001/2017**
- **Tipo: Maior Oferta de Preço**
- **Abertura: 05/04/2017**
- **Horário: 09h00min**
- **Processo nº: 207000053**
- **Objeto:** Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para Prestação de Serviços, em Caráter de Exclusividade, de Pagamento de Vencimentos, Salários, Proventos, Adiantamentos de Viagens, e Similares dos Empregados, Ativos, Fornecedores, Empreiteiros e Prestadores de Serviços da Metrobus Transporte Coletivo S/A, por um período de 60 (sessenta) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através dos sites www.comprasnet.go.gov.br ou www.metrobus.go.gov.br. Outras informações através dos telefones (62)3230 7531/7532 - das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Comissão Permanente de Licitação.

OLÍCIO LOPES VILA VERDE

Presidente da CPL

Protocolo 6335

PROCESSO: 2016001005

ASSUNTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 011/17

OBJETO: Serviços como agente de integração para desenvolver atividades de intermediação, entre Instituição de Ensino e a parte cedente de estágio

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola-CIEE

VIGENCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 146.599,20

ASSINATURA: 31/01/17

NORMA LEGAL: - Pregão Eletrônico nº 024/16 -Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações

SIGNATÁRIOS: Marius Braga Machado, Ricardo Luiz Jayme - Metrobus e Claudio Rodrigues de Olivera - CIEE

Marius Braga Machado

Diretor Presidente

Protocolo 6362

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 173/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, **SILVÉRIO DOS REIS MESSIAS** no cargo comissionado de ASSESSOR IV - ASTCE IV.

CUMpra-SE e Publique-SE.


GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de março de 2017.

Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade

Presidente

Protocolo 6387

PORTARIA Nº 172 /2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art.15 da Lei nº 16.168 de 11 de dezembro de 2007 e,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público para provimento dos cargos de Analista de Controle Externo e Técnico de Controle Externo, conforme Ato de Homologação do Concurso publicado em 12/04/2010, no Diário Oficial de nº 20.837, página 09;

CONSIDERANDO as decisões do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário com Agravo nº 970.932-Goiás, do Superior Tribunal de Justiça no Agravo em Recurso Especial nº 529.478-GO (2014/20130629-1), da 6ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no Mandado de Segurança nº 284782-13.2012.8.09.0000(201292847824);

CONSIDERANDO que a servidora CAMILA MORAIS AZEVEDO NICOLI foi nomeada sub-judice por meio da Portaria nº 096/2017, com publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás de nº 22.506 de 09 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão lançada no referido mandado de segurança,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 096/2017, em que nomeou sub-judice CAMILA MORAIS AZEVEDO NICOLI, no cargo de Analista de Controle Externo-Especialidade Jurídica, passando a considerar a seguinte redação: nomear Camila Moraes Azevedo Nicoli, no cargo de Analista de Controle Externo - Especialidade Jurídica.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de março de 2017.

Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade
Presidente

Protocolo 6396

ATO DE 07 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e diante do que consta no Processo nº 201700047000042, resolve conceder à servidora **Maria Delcy Meireles Rocha**, aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade, no cargo de Analista de Controle Externo, Nível "D", Grau "9", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, fixando-lhe os proventos legais do cargo, acrescidos às vantagens pessoais a que tem direito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 07 de março de 2017.

Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade
Presidente

Protocolo 6397

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela **Portaria n.º068/2017**, tornam público o **Edital de Licitação de Pregão Eletrônico**, abaixo relacionado, do tipo **Menor Preço Global**. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br.

licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. Início de acolhimento de propostas: 14/03/2017 às 08:00h, Limite de acolhimento de propostas: 24/03/2017 às 08:00h e Início da Disputa de Preços 24/03/2017 às 09:00h (horário Brasília).

PREGÃO	OBJETO	DATA	HORA
002/2017	Materiais Hidráulicos	24/03/2017	09:00h

O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, entre **07:00** e **18:00** horas, de 2ª a 6ª feira, na Secretaria Administrativa do TCE ou pelo site: www.tce.go.gov.br. Informações pelo telefone: (62) 3228-2105.

Em 09 de março de 2017.

Polyane Vieira Meireles
Pregoeira

Protocolo 6326

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela **Portaria n.º068/2017**, tornam público o **Edital de Licitação de Pregão Eletrônico**, abaixo relacionado, do tipo **Menor Preço Global**. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. Início de acolhimento de propostas: 14/03/2017 às 08:00h, Limite de acolhimento de propostas: 24/03/2017 às 08:00h e Início da Disputa de Preços 24/03/2017 às 10:00h (horário Brasília).

PREGÃO	OBJETO	DATA	HORA
003/2017	Manutenção Ar Condicionado	24/03/2017	10:00h

O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, entre **07:00** e **18:00** horas, de 2ª a 6ª feira, na Secretaria Administrativa do TCE ou pelo site: www.tce.go.gov.br. Informações pelo telefone: (62) 3228-2105.

Em 09 de março de 2017.

Polyane Vieira Meireles
Pregoeira

Protocolo 6328

PODER JUDICIÁRIO

Ministério Público

Extrato da Ata de Sessão

Edital de Licitação nº. 014/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço Global

Aos 24/02/2017, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 014/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar o seguro de 5 (cinco) veículos pertencentes à frota do MPOG. Participaram da licitação as seguintes empresas: **Seguros Sura S/A, Gente Seguradora S/A, Mapfre Seguros Gerais S/A, Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**. A empresa **Gente Seguradora S/A** ofertou o menor valor global de R\$ 2.500,00. Após análise da documentação e da proposta, estas foram consideradas classificadas e habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro
Cinthia Tattielle de França R. Lemos - Equipe de Apoio
Luciene Maria e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 6348

Extrato da Ata de Sessão

Edital de Licitação nº. 003/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço Global

Aos 10/02/2017, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 003/2017, que tem por objeto a contratação



de empresa de prestação de serviços para produzir vídeo para televisão, com animação, trilha sonora e produção para divulgação da campanha "Adoção Dirigida", de iniciativa da 38ª Promotoria de Justiça. Participaram da licitação as seguintes empresas: **FX Anime Produções Eireli, LTBA Comércio e Serviços Ltda - Epp.** A empresa **LTBA Comércio e Serviços Ltda - Epp** ofertou o menor valor global de R\$ 9.639,00. Após análise da documentação e da proposta, estas foram consideradas classificadas e habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.
Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro
Cinthia Tattielle de França R. Lemos - Equipe de Apoio
Luciene Maria e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 6349

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores fará **realizar no dia 28/03/2017, às 09h00min**, licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço por empreitada global, **objetivando a contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico em CBUQ**, nos termos do Edital de Tomada de Preços nº. 003/2017 e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das **08h00 às 11h30hs e das 13:30 às 17:00hs**, na Av. São Felipe nº. 34 - Setor Serra Dourada, Acreúna-GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelos fones (64) 9607-0361/ (64) 3645-8000.

Acreúna - GO, 09 de Março de 2017.

Eliel Gomes de Miranda
Presidente da CPL

Protocolo 6261

Anicuns

Estado de Goiás PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº. 010/2017.

Processo nº. PLPP010/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Número: 010/2017.
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Contratação de empresa visando Aquisição de materiais eletrônicos, edital disponível no sítio eletrônico www.anicuns.go.gov.br.
Abertura: 24/03/2017 as 07:40 hs.

Anicuns, 10 de março de 2017.

Jose Jorge de Souza
Prefeito de Anicuns

Protocolo 6312

Estado de Goiás PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº. 25/2017.

Processo nº. PLPP025/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Número: 025/2017.

Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Contratação de empresa visando Aquisição de Pneus, edital disponível no sítio eletrônico www.anicuns.go.gov.br.
Abertura: 24/03/2017 as 13:00 hs.

Anicuns, 10 de março de 2017.

Jose Jorge de Souza
Prefeito de Anicuns

Protocolo 6313

Estado de Goiás PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017.

Processo nº. PLTP001/2017
Modalidade: Tomada de Preços
Número: 001/2017.
Tipo: Menor Preço e Melhor Técnica
Objeto: Contratação de empresa visando a locação de software de gestão, edital disponível no sítio eletrônico www.anicuns.go.gov.br.
Abertura: 13/04/2017 as 13:00hs.

Anicuns, 10 de março de 2017.

Jose Jorge de Souza
Prefeito de Anicuns

Protocolo 6366

Caturai

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
O MUNICIPIO DE CATURAI GOIÁS, torna público que realizará as 09:00 horas do dia 24 Março de 2017 em sua sede situada a Praça 14 de Novembro nº211, Setor Central, Caturai-GO, inscrito no CNPJ: 01.319.326/0001-49, em sessão publica, na forma da lei 10.520/02, lei 8.666/93 e alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinado a Fornecimento de Materiais de Expediente e Escritório diversos de boa qualidade. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou no site www.caturai.go.gov.br, ou pelo fone (62) 3528-1130. Caturai - Go, 13 de Março de 2017.

Elizabeth Angélica Gouveia Furtado - Pregoeira

Protocolo 6424

Cavalcante

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES
Nas publicações desta Prefeitura Municipal publicadas no DOU, DOE e DM no dia 08/03/2017, onde se lê: "07 de fevereiro de 2017", leia-se: "07 de março de 2017". Cavalcante-GO, 10 de março de 2017. Polliana Queiroz Vale Saraiva, Pregoeira

Protocolo 6354

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL n. 005/2017
O Município de Cavalcante/GO, torna público, que fará realizar às 14:00 horas do dia 28 de março de 2017, em sua sede, sito a Rua Cristã, nº 11, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Merenda Escolar dos alunos do Município. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 as 12:00h e das 14:00 às 17:00h. Cavalcante, 09 de março de 2017. Polliana Queiroz Vale Saraiva - Pregoeira

Protocolo 6351



Córrego do Ouro

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO - GO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, nomeada pelo decreto nº 026/2017, torna público que fará realizar em sua sede, na Praça Cordeiro, Nº 40, Centro, Córrego do Ouro - GO, às 09:00 horas do dia 24 de março de 2017, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, carnes e derivados, hortifrutigranjeiros, copa, cozinha e utensílios, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Toda documentação e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado na sala de licitação das 8:00 horas às 11:00 Horas, e das 13:00 às 17:00 Horas, ou no site oficial <http://corregodoouro.go.gov.br>. Tudo de conformidade com a Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Córrego do Ouro - GO, 10 de março de 2017. Eliilson Mendes Ferreira - Pregoeiro.

Protocolo 6425

Edéia

Edital de Pregão Presencial n.º 002/2017 - Tipo Menor Valor - por item - Proc. Adm. n.º 474/2017 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE EDÉIA-GO, torna público que realizará a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM objetivando a **possível aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar e agricultura familiar do Município de Edéia-Go., até 31-12-2017**, conforme relacionados no ANEXO I do Edital, cuja abertura e julgamento se dará no dia 27 de Março de 2017, às 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Edéia-Go. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Av. Presidente Kennedy, 161, Edéia-Go, no horário de expediente, no fone 064-3492-1545 ou pelo endereço eletrônico www.edeia.go.gov.br Edéia-Go, 08 de Março de 2017 **PAULO DI ARAUJO** - Pres. da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 6139

Estrela do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2017 - OBJETO: Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. **SESSÃO DE ABERTURA:** 23/03/2017 às 15:00hs **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Av. Bernardo Sayao Nº862 - Centro - Estrela do Norte Goiás. **REGÊNCIA LEGAL:** Leis nº10.520 de 17/07/2002 e 8.666 de 21/06/1993. **SITE:** www.estrela.go.gov.br. **Informações:** e-mail: licitacao@estrela.go.gov.br ; Tel.: (62) 3381-6665 em dias úteis e horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00hs. Estrela do Norte, aos 09 de Março de 2017. Publique-se. **PATRICIA DE MELO TAVARES** - Pregoeira

Protocolo 6427

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2017 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para anteder ao Município de Estrela do Norte, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. **SESSÃO DE ABERTURA:** 24/03/2017 às 08:00hs. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Av. Bernardo Sayao Nº862 - Centro - Estrela do Norte Goiás. **REGÊNCIA LEGAL:** Leis nº10.520 de 17/07/2002 e 8.666 de 21/06/1993. **SITE:** www.estrela.go.gov.br. **Informações:** e-mail: licitacao@estrela.go.gov.br ; Tel.: (62) 3381-6665 em dias úteis e horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00hs. Estrela do Norte, aos 09 de Março de 2017. Publique-se. **PATRICIA DE MELO TAVARES** - Pregoeira

Protocolo 6428

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2017 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma fracionada de combustível tipo (GASOLINA;OLEO DIESEL COMUM;OLEO DIESEL S-10 E ETANOL), na Cidade de Estrela do Norte ,para anteder as necessidades do Município de Estrela do Norte, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. **SESSÃO DE ABERTURA:** 24/03/2017 às 15:00hs. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Av. Bernardo Sayao Nº862 - Centro - Estrela do Norte Goiás. **REGÊNCIA LEGAL:** Leis nº10.520 de 17/07/2002 e 8.666 de 21/06/1993. **SITE:** www.estrela.go.gov.br. **Informações:** e-mail: licitacao@estrela.go.gov.br ; Tel.: (62) 3381-6665 em dias úteis e horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00hs. Estrela do Norte, aos 09 de Março de 2017. Publique-se.

PATRICIA DE MELO TAVARES - Pregoeira

Protocolo 6429

Fazenda Nova

Pregão Presencial Nº 04/2017 - Torna pública a realização de licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço, suporte técnico, treinamento e implantação nos sistemas de informação E-SUS e demais sistemas da Atenção Básica, junto a Secretaria de Saúde do Município , conforme condições de participação especificadas no edital e seus anexos, com a sessão designada para 23.03.2017, às 9:00 hs. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 hs, na Prefeitura ou cpfazedanov@gmail.com. (62) 3382-1231.

Protocolo 6352

Pregão Presencial Nº 05/2017 - Torna pública a realização de licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de um caminhão com carroceria aberta, em bom estado de conservação, destinado à coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial e entulhos de lotes baldios e podas de árvores do Município, conforme condições de participação especificadas no edital e seus anexos, com a sessão designada para 23.03.2017, às 14:00 hs. Os interessados poderão adquirir o edital de seg. a sex. das 8:00 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 na prefeitura e-mail cpfazedanov@gmail.com. Info. pelo Tel.: (62) 3382-1231.

Protocolo 6358

Pregão Presencial Nº 06/2017 - Torna pública a realização de licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica que desempenhe as funções de consultoria e gestão de convênios inerentes ao município, conforme condições de participação especificadas no edital e seus anexos, com a sessão designada para 24.03.2017, às 9:00 hs. Os interessados poderão adquirir o edital de seg a sex., das 8:00 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 hs, na Prefeitura, ou pelo e-mail cpfazedanov@gmail.com. Inf. pelo (62) 3382-1231. Fazenda Nova, 09 de Março de 2017.

Protocolo 6359

Goianésia

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

Contrato de Prestação de Serviços.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Prazo de vigência: 05/01/2017 ATÉ 31/03/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Contratada: Roberta Cristina de Moraes Silva.

Contratante: Salete Pereira de Alencar Carrilho de Castro.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES



DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data do contrato 05/01/2017.

Goianésia - Goiás 10 de março de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 6431

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017**

Contrato de Prestação de Serviços.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Prazo de vigência: 05/01/2017 ATÉ 31/03/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Contratada: Leticia de Jesus Purcino.

Contratante: Salete Pereira de Alencar Carrilho de Castro.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITADOR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data do contrato 05/01/2017.

Goianésia - Goiás 10 de março de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 6444

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2017**

Contrato de Prestação de Serviços.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Prazo de vigência: 05/01/2017 ATÉ 31/03/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 7.800,00 (Sete mil, oitocentos reais).

Contratada: Camila Raquel da Costa.

Contratante: Salete Pereira de Alencar Carrilho de Castro.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE PSICOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, EM ESPECIAL AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data do contrato 05/01/2017.

Goianésia - Goiás 10 de março de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 6447

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2017**

Contrato de Prestação de Serviços.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Prazo de vigência: 05/01/2017 ATÉ 31/03/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 7.800,00 (Sete mil, oitocentos reais).

Contratada: Camila Raquel da Costa.

Contratante: Salete Pereira de Alencar Carrilho de Castro.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE PSICOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, EM ESPECIAL AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data do contrato 05/01/2017.

Goianésia - Goiás 10 de março de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 6452

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017**

Contrato de Prestação de Serviços.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Prazo de vigência: 05/01/2017 ATÉ 31/03/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Contratada: Gleucy Gearly Martins de Sá dos Santos.

Contratante: Salete Pereira de Alencar Carrilho de Castro.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, EM ESPECIAL NO PROGRAMA CREAS.

Data do contrato 05/01/2017.

Goianésia - Goiás 10 de março de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 6456

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017**

Contrato de Prestação de Serviços.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Prazo de vigência: 05/01/2017 ATÉ 31/03/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Contratada: Gleucy Gearly Martins de Sá dos Santos.

Contratante: Salete Pereira de Alencar Carrilho de Castro.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, EM ESPECIAL NO PROGRAMA CREAS.

Data do contrato 05/01/2017.

Goianésia - Goiás 10 de março de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 6457

Maurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2017. Data/Horário de Abertura: 24/03/2017 às 9h:00 min. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de varrição e limpeza dos logradouros públicos, coleta de resíduos sólidos urbanos (lixo domiciliar urbano), coleta e transporte dos resíduos produzidos na varrição, raspagem de guias e pintura de meios fios de vias pavimentadas, limpeza de feiras livres, limpeza de bocas de lobo Local: Rua Sebastião Alves de Faria Quadra 52 CEP: 75.930-000, Bairro Lorena, Maurilândia - GO. Maiores Informações: Fone: (64) 3647-1768 e-mail: licitacao@maurilandia.go.gov.br. Maurilândia - GO, 10/03/2017. José Antonio de Araújo Gêmeos - Gestor. Municipal

Protocolo 6355

Aviso de Nova Data de Abertura - Pregão Presencial nº 08/2017

O Pregoeiro do Município de Maurilândia, torna público a NOVA Data de Abertura do Pregão Presencial Nº 08/2017, com abertura prevista para o dia 24/03/2017 às 14h:00 horas. Maurilândia, Goiás, 10 de fevereiro de 2017. José Antônio de Araújo Gêmeos - Pregoeiro

Protocolo 6356



Niquelândia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 010/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, por meio de seu presidente, Amilton Batista de Faria Filho, para o devido conhecimento público e em obediência ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o seguinte extrato do Contrato n. 010/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Anápolis e Rádio Manchester de Anápolis Ltda., que tem como objeto a transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Anápolis, para vigor no período compreendido entre a data de assinatura (10/03/2017) até 31/12/2017, no valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Amilton Batista de Faria Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS.

Protocolo 6409

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - A Prefeitura Municipal de Niquelândia, através do Seu pregoeiro, instituído pelo Decreto n. 043/2017, de 16 de Janeiro de 2017, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sendo EDITAL 005/2017, Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Funerários, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal nº 1.267 de 17 de dezembro de 2009, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital, às 08:00 min do dia 23/03/2017. A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitações, sito à Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, nesta cidade, telefone 62 3354-2522, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site www.niquelandia.go.gov.br. Niquelândia, 10 de Março de 2017. EDVALDO JOSE DE MORAES - Pregoeiro

Protocolo 6408

Novo Planalto

Aviso de Licitação.

O Fundo Municipal de Saúde de Novo Planalto - GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir: PROCESSO 005/2017 - Pregão Presencial nº 004/2017 - Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo Pick-up Cabine Dupla 4 x 4 (Diesel) na cor Branca Zero km ano 2016/2017, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data: 28/03/2017, Início da Sessão: 14h00min. Pregoeiro: Manoel Missias Pereira Barros. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3374-6258 no horário de 08h00min às 12h00min, site: www.novoplanalto.go.gov.br ou através do e-mail: administracao@novoplanalto.go.gov.br.

Protocolo 6357

Paraúna

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO - Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 475/2017. O MUNICÍPIO DE PARAÚNA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 02.394.765/0001-89, com sede administrativa localizada na Praça Eugênio Sardinha da Costa nº. 02, Centro, CEP 75980-000, Paraúna/GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, PAULO JOSÉ MARTINS, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 370.982.251-34 e CI nº. 1633469/SSP-GO, residente e domiciliado à Rua Professor Honório, Qd. SQC, Lt. 64, s/n Setor Floriano Gomes, CEP 75980-000, Paraúna/GO, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer, Srª ABILENE LYRA DIAS PEREIRA MARTINS, brasileira, casada, Agente Político, portadora do CPF nº 909.318.581-00 e do RG nº 4038724-DGPC-GO, residente e domiciliada na cidade de Paraúna/GO, por sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que, às 09h DO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, na

Sala de Licitações localizada na sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para utilização na Merenda Escolar do Centro de Educação Infantil e Escolas Municipais em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo período de 09 (nove) meses, de acordo com o Termo de Referência, constante do Processo Administrativo nº 475/2017, seguindo as normas técnicas do INMETRO e demais normas regulamentadoras, pela Lei Federal nº 1.520/2002, LC 123/2006, alterada pela Federal nº 147/2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.parauna.go.gov.br. INFORMAÇÕES - Telefone (64)3957-7033. Paraúna/GO, aos 09 dias do mês de Março de 2017. VILMA PEREIRA DA SILVA BRITO - Pregoeira Oficial.

Protocolo 6364

Piranhas

ESTADO DE GOIÁS GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS - PROCESSO Nº 1250/2017 - CHAMAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que estará recebendo documentos e efetuando cadastramentos a partir do dia 14 de março de 2017 até o dia 28 de março de 2017, na Secretária Municipal de Desenvolvimento social, sito à Rua Archimedes Pereira Lima, nº 820, setor Jardim vale da Serra - Piranhas- Goiás- CEP 76.230-000, relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Edital e informações junto a Comissão, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou gleicianelicitacoes@hotmail.com PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS - Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de MARÇO do ano de 2017. Eric de Melo Silveira - Prefeito

Protocolo 6271

ESTADO DE GOIÁS GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS - PROCESSO Nº 1249/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 - O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a selecionar candidatos para preenchimento temporário de vagas na Educação, nos cargos de Professor Pedagogo e Auxiliar de Ensino, nos termos da Lei Municipal nº 259/2006. Edital e informações junto a Comissão Especial de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou gleicianelicitacoes@hotmail.com PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS - Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de MARÇO do ano de 2017. Eric De Melo Silveira - Prefeito

Protocolo 6272

ESTADO DE GOIÁS GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS - PROCESSO Nº 1247/2017 - CHAMAMENTO SAÚDE Nº 001/2017 - O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que estará recebendo documentos e efetuando cadastramentos a partir do dia 14 de março de 2017 até o dia 28 de março de 2017, na Secretária Municipal de Saúde, sito à Rua Archimedes Pereira Lima, nº 820, setor Jardim vale da Serra - Piranhas- Goiás- CEP 76.230-000, relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE. Edital e informações junto a Comissão, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou gleicianelicitacoes@hotmail.com PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS - Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de MARÇO do ano de 2017. Eric de Melo Silveira - Prefeito

Protocolo 6270



FUNDOS MUNICIPAIS

Catalão

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017 - ERRATA

A Presidente da Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO, designada pela Portaria nº. 024/2017, vem RETIFICAR o Edital de Chamamento Público CREDENCIAMENTO em epígrafe, nas págs. 15 e 18, nas partes **onde se lê:**

Especialidade Médicas	Quant. Vagas	Carga Horária	Requisitos Mínimos e Critérios para Seleção	Lotação	Remuneração Mensal
Médico Intervencionista					

Especialidades Médicas	Quant. Vagas	Carga Horária	Requisitos Mínimos e Critérios para Seleção	Lotação	Remuneração Mensal
Bioquímico ou Biomédico			° Profissional de nível superior titular de diploma de Farmacêutico/Bioquímico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás no ato da contratação; ° Análise Curricular de acordo com o item 4 constante desse edital.		

Leia-se:

Especialidades Médicas	Quant. Vagas	Carga Horária	Requisitos Mínimos e Critérios para Seleção	Lotação	Remuneração Mensal
Médico Intervencionista					R\$ 1.200,00 por plantão de 12 horas

Especialidades Médicas	Quant. Vagas	Carga Horária	Requisitos Mínimos e Critérios para Seleção	Lotação	Remuneração Mensal
Bioquímico ou Biomédico			° Profissional de nível superior titular de diploma de Farmacêutico/Bioquímico ou Biomédico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Farmácia ou Biomedicina do Estado de Goiás no ato da contratação; Análise Curricular de acordo com o item 4 constante desse edital.		

Catalão-GO, 09 de março de 2017.

Márcia Elias Rosa

Presidente da CPL

Protocolo 6360

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Lote.

OBJETO: Registro de Preço para fornecimento em consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME) padronizadas pela Tabela SUS, para realização de Cirurgias Ortopédicas e Buco Maxilo Facial, com comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos destinados ao Hospital Municipal Universitário, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo - Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 28 de Março de 2017 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 09 de Março de 2017.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL

PREGOEIRO

Protocolo 6376

CÂMARAS MUNICIPAIS

Anápolis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 010/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, por meio de seu presidente, Amilton Batista de Faria Filho, para o devido conhecimento público e em obediência ao que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o seguinte extrato do Contrato n. 010/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Anápolis e Rádio Manchester de Anápolis Ltda., que tem como objeto a transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Anápolis, para vigor no período compreendido entre a data de assinatura (10/03/2017) até 31/12/2017, no valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Amilton Batista de Faria Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS.

Protocolo 6410

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. CNPJ/MF nº 02.756.070/0001-08. CONTRATADA: RADIO MANCHESTER DE ABAPOLIS LTDA. CNPJ/MF Nº 01.738.210/0001-44. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/2017. OBJETO: Contratação de



emissora de Rádio para a prestação de serviços de radiodifusão, com a finalidade de transmitir, ao vivo, as sessões da Câmara Municipal, com abrangência do sinal em toda a área do município de Anápolis. DATA DA ASSINATURA: 10.03.2017. PUBLICAÇÃO: 10.03.2017. VIGÊNCIA: 10 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017. PROGRAMA DE TRABALHO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - APOIO ADMINISTRATIVO A CÂMARA, à conta da dotação 01.031.0400.2.014, classificação funcional 3.3.90.39. VALOR GLOBAL: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: parcelas mensais. Anápolis, 10 de março de 2017. AMILTON BATISTA DE FARIA FLHO - Presidente Câmara Municipal.

Protocolo 6411

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

TIPO MENOR PREÇO - PROPOSTA VALOR GLOBAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS, estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 31 de março de 2017, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões das Comissões, localizada na sede da Câmara Municipal de Anápolis, na Praça 31 de Julho, s/n, Palácio Santana, Centro, Anápolis - Goiás, reunião com a finalidade de receber propostas de preços, referente licitação na modalidade tomada de preços, tipo menor preço - proposta valor global, destinada a contratar serviços de transmissão de sessões da Câmara Municipal de Anápolis, e demais serviços descritos no edital e seus anexos, através de emissora de TV a Cabo, com cobertura em toda a área de abrangência do sinal da operadora de TV a cabo no município de Anápolis, no período de março de 2017 à dezembro de 2017, com avaliação bimestral dos serviços prestados. Todas as informações adicionais e o edital completo poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no horário de expediente. Anápolis, 10 de março de 2017. FRANCISCO BRAZ DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 6412

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 160/2017, de 18 de janeiro de 2017, comunica que fará realizar no dia 03 de abril de 2017, às 09:00hs, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Anápolis, localizada na Praça 31 de julho s/n, Palácio de Santana, Centro - Anápolis-GO., procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preço 006/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", referente ao processo nº 0000000181/2017, cujo objeto é aquisição de materiais de informática, fornecimento parcelado de acordo com as necessidades, na forma e nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, que integram o instrumento convocatório, com preço médio global de R\$ 162.071,08 (cento e sessenta e dois mil e setenta e um reais e oito centavos). Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser obtidos diretamente com a Diretoria Administrativa, ou junto ao Presidente da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 ou pelo telefone: (62) 3099 9913, no endereço situado na Rua 18 de setembro, nº 41, Centro, Anápolis, Goiás. Francisco Braz de Oliveira

- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 6413

Silvânia

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 001/2017 - A Câmara Municipal de Silvânia, no interesse do Legislativo Municipal, torna público que realizará a Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo TECNICA e PREÇO, nº 001/2017, destinado à LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA CONTROLE DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E DE RECURSOS HUMANOS BEM COMO O RESPECTIVO SUPORTE E TREINAMENTO. O certame acontecerá às 14 horas do dia 13 de abril de 2017, na sede da Câmara Municipal de Silvânia/

GO. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Silvânia, sediada na Av. Mario Ferreira, nº 140, Centro e através do site www.camarade-silvania.go.gov.br. Silvânia, 09 de março de 2017. Elizene Alves de Sousa - Pregoeira.

Protocolo 6422

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO - ENCONTRAM-SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS: CDA Nº 1587 VL R\$ 223,80 C/MAGDAL MUNIZ RODRIGUES; CDA Nº 1431 VL R\$ 223,80 C/BENEDITO GIMENEZ FONSECA; CDA Nº 2431 VL R\$ 223,66 C/EDUARDO JUNIO LEAO DIAS; CDA Nº 2384 VL R\$ 223,66 C/ANTONIO PEREIRA LOURENCO; CDA Nº 2456 VL R\$ 223,66 C/ROSALI CASTRO SOUZA; CDA Nº 871 VL R\$ 223,80 C/RCA GESTAO EMPRESARIAL LTDA; CDA Nº 1502 VL R\$ 223,80 C/JOANA DARC PEREIRA DA SILVA; CDA Nº 1491 VL R\$ 223,80 C/APARECIDA AGNES SILVA; CDA Nº 1566 VL R\$ 223,80 C/SILVIO JOSE DE ANDRADE; CDA Nº 2519 VL R\$ 223,66 C/ECILEIA NEVES PUXAREM; CDA Nº 70996 VL R\$ 222,22 C/DANIEL DA SILVA BORBA; CDA Nº 2411 VL R\$ 223,66 C/EDMILSON DE JESUS SOUZA; CDA Nº 1516 VL R\$ 223,80 C/ALESSANDRO RISERIO GUERINO; CDA Nº 1457 VL R\$ 223,80 C/GUIMAR MENDES LEMOS; CDA Nº 42879 VL R\$ 222,22 C/VALDIVINO VIEIRA DE ANDRADE; CDA Nº 279482 VL R\$ 345,57 C/TALLITA REGIA CORREIA DE SOUZA; CDA Nº 41769 VL R\$ 222,22 C/JURACY RODRIGUES DA SILVEIRA; CDA Nº 53954 VL R\$ 222,22 C/ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS; CDA Nº 50031 VL R\$ 222,22 C/WANDERLENENICE FERREIRA CAMELO REZENDE; CDA Nº 279490 VL R\$ 345,57 C/ALMELINO INOCENCIO ALVES; CDA Nº 41571 VL R\$ 222,22 C/JOSE EUGENIO DE MELO; CDA Nº 67549 VL R\$ 222,22 C/EDERSON BOSSO; CDA Nº 71729 VL R\$ 222,22 C/DANIEL VIANA FONSECA; CDA Nº 45153 VL R\$ 222,22 C/JAIR ROLDAO DE MENEZES; CDA Nº 50232 VL R\$ 222,22 C/MARIA DO SOCORRO RODRIGUES REGO; CDA Nº 45762 VL R\$ 222,22 C/ADAIR ALVES DE ALMEIDA JUNIOR; CDA Nº 70572 VL R\$ 222,22 C/EUZELINA DE OLIVEIRA COSTA; CDA Nº 45526 VL R\$ 222,22 C/ROSIMAR PEREIRA RAMOS; CDA Nº 57970 VL R\$ 222,22 C/FRANCISCO DOS S MACIEL; CDA Nº 70926 VL R\$ 222,22 C/ROGERIO RIBEIRO DE PAIVA; CDA Nº 57705 VL R\$ 222,22 C/OSMAR BOM; CDA Nº 70927 VL R\$ 222,22 C/EURIPEDES PEREIRA DA SILVA; CDA Nº 42606 VL R\$ 222,22 C/WESLEY BENTO PEREIRA; CDA Nº 279525 VL R\$ 993,81 C/MANOEL ODOLFO AIRES DE MEDEIROS; CDA Nº 71001 VL R\$ 222,22 C/HEITOR GUSTAVO ALVES SILVA; CDA Nº 41884 VL R\$ 222,22 C/JOSE CARLOS COELHO; CDA Nº 279063 VL R\$ 799,34 C/JONAS COELHO RIBEIRO; CDA Nº 49859 VL R\$ 222,22 C/EULER COELHO MARQUES; CDA Nº 70075 VL R\$ 222,22 C/ILARIO NERES GOMES; CDA Nº 69085 VL R\$ 222,22 C/MARCIO DINIZ DE PAIVA; CDA Nº 53580 VL R\$ 222,22 C/PAULO DE LIMACOTRIM; CDA Nº 70725 VL R\$ 222,22 C/JOHNATHAN PEREIRA DA SILVA; CDA Nº 53892 VL R\$ 222,22 C/MARIA BARBOSA SOUSA; CDA Nº 63603 VL R\$ 222,22 C/SAMEA MIRANDA SILVA; CDA Nº 70347 VL R\$ 222,22 C/SEBASTIAO DE SOUSA BARROS; CDA Nº 279095 VL R\$ 928,97 C/GENILSON AMARAL COSTA; CDA Nº 41887 VL R\$ 222,22 C/RONALDO APARECIDO MACHADO; CDA Nº 279101 VL R\$ 345,57 C/JOSE RAIMUNDO DA COSTA FILHO; CDA Nº 60791 VL R\$ 222,22 C/JHONATA ALVES DE BRITO; CDA Nº 70349 VL R\$ 222,22 C/EZEQUIEL PEREIRA DA CUNHA; CDA Nº 65839 VL R\$ 222,22 C/CELIO ASSIS DOS SANTOS; CDA Nº 57557 VL R\$ 222,22 C/ADEVAIR BORBA DA SILVA; CDA Nº 49726 VL R\$ 222,22 C/OSVALDO MARCELINO DA SILVA; CDA Nº 59443 VL R\$ 222,22 C/JOSE DA SILVA RAMOS NETO; CDA Nº 45131 VL R\$ 222,22 C/GERALDO CANDIDO DE OLIVEIRA; CDA Nº 42791 VL R\$ 222,22 C/JOSE DAS GRACAS VIEIRA; CDA Nº 67865 VL R\$ 222,22 C/JOAO GREGORIO DA SILVA; CDA Nº 45668 VL R\$ 222,22 C/JOSE ROBSON EVANGELISTA; CDA Nº 71968 VL R\$ 222,22 C/CELIO CAMILO MARCIANO; CDA Nº 41257 VL R\$ 222,22 C/SEBASTIAO JOSE OLIMPIO; CDA Nº 70669 VL R\$ 222,22 C/SAULO DE TARSO



MARANHAO FIGUEIRA;CDA Nº 63554 VL R\$ 222,22 C/DAVID ALVES RODRIGUES;CDA Nº 67772 VL R\$ 222,22 C/ELIAS RIBEIRO RODRIGUES;CDA Nº 41049 VL R\$ 222,22 C/ELIZENIR RODRIGUES VICENTE;CDA Nº 67773 VL R\$ 222,22 C/VALDIVINO DA SILVA PEREIRA;CDA Nº 49850 VL R\$ 222,22 C/DEIVIT PARREIRA CASSIANO;CDA Nº 54024 VL R\$ 222,22 C/JOSE AMANCIO INES;CDA Nº 57560 VL R\$ 222,22 C/PAULO VICTOR CORDEIRO DE CASTRO;CDA Nº 49603 VL R\$ 222,22 C/ELVISLEY VELOSO DOS SANTOS;CDA Nº 279170 VL R\$ 540,03 C/SONIA MARIA M DOS SANTOS;CDA Nº 62066 VL R\$ 222,22 C/ROSEMBERG BEZERRA DO NASCIMENTO;CDA Nº 63454 VL R\$ 222,22 C/ WELLINGTON GOMES MARTINS;CDA Nº 70424 VL R\$ 222,22 C/JORIO CARVALHO DE ARAUJO;CDA Nº 45833 VL R\$ 222,22 C/DALGISO BRAZ DE OLIVEIRA;CDA Nº 279179 VL R\$ 345,57 C/EDIVALDO DA SILVA LIMA;CDA Nº 58407 VL R\$ 222,22 C/WALLYSON RODRIGUES RIBEIRO DE CARVALHO;CDA Nº 70736 VL R\$ 222,22 C/FREDSON ROBERTO P MONTEIRO;CDA Nº 72061 VL R\$ 222,22 C/WILIAM FERNANDO ALVES;CDA Nº 279187 VL R\$ 215,94 C/AMBROLINO DA SILVA XAVIER;CDA Nº 58408 VL R\$ 222,22 C/ALISSON NUNES DE GODOI;CDA Nº 49886 VL R\$ 222,22 C/MARCOS DA COSTA MOURA;CDA Nº 49605 VL R\$ 222,22 C/REINALDO SANTOS ANDRADE;CDA Nº 54249 VL R\$ 222,22 C/ADAM FERNANDES BATISTA;CDA Nº 63577 VL R\$ 222,22 C/MARIA SILVA DOS REIS NERES;CDA Nº 279195 VL R\$ 345,57 C/AMALIA DE SOUZA BEZERRA;CDA Nº 41546 VL R\$ 222,22 C/MILTON ABADE NOVAES;CDA Nº 279200 VL R\$ 345,57 C/JOSE ALVES DE ARAUJO;CDA Nº 70784 VL R\$ 222,22 C/ALESSANDRO SOUZA BARBOSA;CDA Nº 40951 VL R\$ 222,22 C/NEILTON MOREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 41753 VL R\$ 222,22 C/TADEU PEREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 59525 VL R\$ 222,22 C/JOSE FELIPE DIAS;CDA Nº 41550 VL R\$ 222,22 C/CARLINDOMAR DE JESUS;CDA Nº 42750 VL R\$ 222,22 C/ANTONIO SEBASTIAO CARVALHO;CDA Nº 40952 VL R\$ 222,22 C/JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO;CDA Nº 45083 VL R\$ 222,22 C/ROSANE PAIVA DE MORAIS;CDA Nº 46935 VL R\$ 222,22 C/MARIA JULIETA TEIXEIRA;CDA Nº 58078 VL R\$ 222,22 C/WL PADILHA ME;CDA Nº 45507 VL R\$ 222,22 C/PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS;CDA Nº 51194 VL R\$ 222,22 C/MARCIO SOUZA COUTO;CDA Nº 70055 VL R\$ 222,22 C/GILBERTO DOMINGOS DE SOUSA;CDA Nº 42864 VL R\$ 222,22 C/SEBASTIAO VITOR DA SILVA;CDA Nº 45509 VL R\$ 222,22 C/LOCADORA ENTRE RIOS LTDA;CDA Nº 59299 VL R\$ 222,22 C/LUDMILLA CARDOSO DE OLIVEIRA;CDA Nº 42802 VL R\$ 222,22 C/MANOEL B DOS SANTOS;CDA Nº 59302 VL R\$ 222,22 C/MARIA CLEUZA DOS SANTOS;CDA Nº 51160 VL R\$ 222,22 C/MARCIANA JOSE RIBEIRO DA SILVA;CDA Nº 70560 VL R\$ 222,22 C/NADIR BATISTA PEREIRA FILHO;CDA Nº 67703 VL R\$ 222,22 C/JUNIO MARCOS BATISTA SILVA;CDA Nº 42757 VL R\$ 222,22 C/LEOMAR DE OLIVEIRA LOPES;CDA Nº 45086 VL R\$ 222,22 C/GEZER SANTOS GUEDES;CDA Nº 279269 VL R\$ 345,57 C/SILVIO DIAS DO AMARAL;CDA Nº 55251 VL R\$ 222,22 C/DIVINA FATIMA VAZ;CDA Nº 279272 VL R\$ 799,35 C/ALEX BORGES NEVES;CDA Nº 279273 VL R\$ 345,57 C/VAGNO GOMES VIEIRA;CDA Nº 62377 VL R\$ 222,22 C/CELIO FERREIRA DA SILVA;CDA Nº 55253 VL R\$ 222,22 C/SHIRLEY MARIA DA SILVA MORAES;CDA Nº 45089 VL R\$ 222,22 C/LUZIANO SILVA BARROS;CDA Nº 59306 VL R\$ 222,22 C/MARIA DAS GRACAS SOUZA SILVA;CDA Nº 2550 VL R\$ 223,66 C/MARIA JOSE MARTINS DOS SANTOS;CDA Nº 62602 VL R\$ 222,22 C/NEUSA RODRIGUES DE MORAES;CDA Nº 279289 VL R\$ 345,57 C/JOAO ALEX TARDIM;CDA Nº 62196 VL R\$ 222,22 C/SIMONE CLARA DA SILVA;CDA Nº 49995 VL R\$ 222,22 C/GILIARD DE FREITAS FONSECA;CDA Nº 72065 VL R\$ 222,22 C/FRANCISVALDO LEITE;CDA Nº 279296 VL R\$ 432,00 C/VALMIR JOSE PIMENTA;CDA Nº 61680 VL R\$ 222,22 C/RONALDO COSTA FERREIRA;CDA Nº 41558 VL R\$ 222,22 C/SERGIO MARTINS PEREIRA;CDA Nº 46828 VL R\$ 222,22 C/ROSANIA DA SILVA NASCIMENTO;CDA Nº 40963 VL R\$ 222,22 C/CLAUDIO DOMINGOS FERREIRA;CDA Nº 279311 VL R\$ 2.717,66 C/LUIS ANTONIO MARTINS JUNIOR;CDA Nº 59309 VL R\$ 222,22 C/FERNANDO ALVES ARAUJO;CDA Nº 49731 VL R\$ 222,22 C/WANDERSON CARLOS DE MORAIS;CDA Nº 66317 VL R\$ 222,22 C/DALVA APARECIDA MOREIRA;CDA Nº 66192 VL R\$ 222,22 C/VALDO DOS SANTOS;CDA Nº 49889 VL R\$ 222,22 C/MAURICIO DOS SANTOS MONTEIRO;CDA Nº 45843 VL R\$ 222,22 C/JOSE LUCIANO DE SOUSA RIBEIRO;CDA Nº 279338

VL R\$ 410,40 C/ODAIR JOSE DOS SANTOS;CDA Nº 42871 VL R\$ 222,22 C/ISTIVIO VARGAS VIDIGAL;CDA Nº 61697 VL R\$ 222,22 C/EDVAN CONCEICAO SANTOS;CDA Nº 58414 VL R\$ 222,22 C/WANDER DE SOUZA ALVES;CDA Nº 71990 VL R\$ 222,22 C/MURILO LEMES DA SILVA;CDA Nº 279362 VL R\$ 345,57 C/MARCIA APARECIDA COSTA;CDA Nº 51099 VL R\$ 222,22 C/Z D CARPANEDA LTDA ME;CDA Nº 54131 VL R\$ 222,22 C/DIMITRY KOTKEWYCZ;CDA Nº 65944 VL R\$ 222,22 C/DEWAL DOS SANTOS SILVA;CDA Nº 70440 VL R\$ 222,22 C/DAVI COELHO AZEVEDO;CDA Nº 279376 VL R\$ 345,57 C/JULIO CAMILO PEREIRA;CDA Nº 66676 VL R\$ 222,22 C/WENDEL DOS SANTOS;CDA Nº 53688 VL R\$ 222,22 C/JUNIOR ALVES DA CUNHA;CDA Nº 46944 VL R\$ 222,22 C/MARCOS JOSE COELHO;CDA Nº 279380 VL R\$ 1.566,38 C/LUCIMAR JOSE DA SILVA;CDA Nº 46835 VL R\$ 222,22 C/LOESTER CRISTIANO DA CUNHA;CDA Nº 67878 VL R\$ 222,22 C/JONATTHAN SOUZA DA SILVA;CDA Nº 45144 VL R\$ 222,22 C/BIANKA DALLAGO CORTES;CDA Nº 42873 VL R\$ 222,22 C/CLAUDIANE MARIA DE SOUSA;CDA Nº 49350 VL R\$ 222,22 C/RENATO LUIZ INACIO DA SILVA;CDA Nº 53692 VL R\$ 222,22 C/JANILSON GOMES DOS SANTOS;CDA Nº 66323 VL R\$ 222,22 C/FERNANDO LEONEL DE OLIVEIRA;CDA Nº 65947 VL R\$ 222,22 C/ANTONIO HERMENEGILDO DA COSTA;CDA Nº 58083 VL R\$ 222,22 C/FRANCISCO DO E S LOBO FILHO;CDA Nº 41064 VL R\$ 222,22 C/REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 46979 VL R\$ 222,22 C/MAISA MOJU A LTDA;CDA Nº 279412 VL R\$ 1.577,21 C/ALEANDRO B DE OLIVEIRA;CDA Nº 65894 VL R\$ 222,22 C/JOSE NIEDERLE;CDA Nº 53694 VL R\$ 222,22 C/MARIZE ALMEIDA SANTOS;CDA Nº 279423 VL R\$ 2.134,26 C/DIVINO JESUS DE MELO;CDA Nº 55105 VL R\$ 222,22 C/ANA CAROLINA PEREIRA MAURICIO DE MOURA;CDA Nº 66325 VL R\$ 222,22 C/CLAIR BONA;CDA Nº 58193 VL R\$ 222,22 C/CRISTINA GOMES RIBEIRO;CDA Nº 41766 VL R\$ 222,22 C/SIMONE MARIA DE AGUIAR OLIVEIRA;CDA Nº 59151 VL R\$ 222,22 C/VALDENI ALVES DE MEDEIROS;CDA Nº 42589 VL R\$ 222,22 C/SEBASTIAO FURTADO PIMENTA;CDA Nº 54037 VL R\$ 222,22 C/OTAVIO JULIO UMBELINO;CDA Nº 279462 VL R\$ 993,80 C/WANESSA SENA DA SILVA;CDA Nº 63423 VL R\$ 222,22 C/MARIA APARECIDA DOS S MORAIS;CDA Nº 71803 VL R\$ 222,22 C/UEMERSON CANTUARIOS DOS SANTOS;CDA Nº 49319 VL R\$ 222,22 C/PEDRO JOSE RUFINO DA SILVA;CDA Nº 66640 VL R\$ 222,22 C/JACINTO MOREIRA DAS NEVES;CDA Nº 50913 VL R\$ 222,22 C/JOAO PEDATELA;CDA Nº 46953 VL R\$ 222,22 C/FLORIANO DE MENEZES;CDA Nº 42878 VL R\$ 222,22 C/TRANSVAZTUR LTDA;CDA Nº 45706 VL R\$ 222,22 C/RODOLFO RIBEIRO DE LIMA JUNIOR;CDA Nº 66492 VL R\$ 222,22 C/THIAGO LEANDRO NEVES PAIVA;CDA Nº 280039 VL R\$ 463,68 C/MAYCON FRANCIEL DE MORAES;CDA Nº 59470 VL R\$ 222,22 C/ANDREA MARTINS ABREU;CDA Nº 49444 VL R\$ 222,22 C/WILSON MOREIRA COELHO JUNIOR;CDA Nº 49250 VL R\$ 222,22 C/CARLOS MARCOS DE SOUSA;CDA Nº 49774 VL R\$ 222,22 C/CARLOS LUIZ DE SOUZA;CDA Nº 280069 VL R\$ 410,40 C/JEAN MICHELE FRANCISCO CAMPOS;CDA Nº 53975 VL R\$ 222,22 C/LUIS FERNANDO CALASSA MESSIAS;CDA Nº 49449 VL R\$ 222,22 C/ VENUZ LUIZ MENDES;CDA Nº 63385 VL R\$ 222,22 C/GETULIO CORREA BULHOES;CDA Nº 53670 VL R\$ 222,22 C/VALDEMAR QUIRINO MACIEL;CDA Nº 49253 VL R\$ 222,22 C/EURIPEDES DIVINO DE ALMEIDA;CDA Nº 70514 VL R\$ 222,22 C/ANA GUIMARAES SANTIAGO;CDA Nº 45790 VL R\$ 222,22 C/ANTONIO ARION DE CASTILHO;CDA Nº 55213 VL R\$ 222,22 C/TANIA MARGARETH DO NASCIMENTO;CDA Nº 55080 VL R\$ 222,22 C/RHENATA XAVIER A R MUNIZ;CDA Nº 70657 VL R\$ 222,22 C/ BRASIL DO NASCIMENTO JUNIOR;CDA Nº 280116 VL R\$ 1.436,75 C/AJ DISTRIBUIDORA GAS BEBIDAS ME;CDA Nº 280119 VL R\$ 410,40 C/JAIR ELIAS RAMOS;CDA Nº 70388 VL R\$ 222,22 C/KLEBER TIAGO LOPES SILVA;CDA Nº 46012 VL R\$ 222,22 C/MARIANA RUBIA ALVES;CDA Nº 46783 VL R\$ 222,22 C/DUIULA RODRIGUES DE SOUSA;CDA Nº 280125 VL R\$ 604,86 C/UEULER ANTONIO DOS SANTOS;CDA Nº 280126 VL R\$ 799,34 C/PILLAR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESAR;CDA Nº 62257 VL R\$ 222,22 C/ELIZEU ITALIANO DA CONCEICAO;CDA Nº 58120 VL R\$ 222,22 C/MARCUS VINICIUS C CACIQUINHO;CDA Nº 54176 VL R\$ 222,22 C/MESSIAS GONCALVES MENDES;CDA Nº 58436 VL R\$ 222,22 C/RAFAEL REIS CAVALHO;CDA Nº 72194 VL R\$ 222,22



C/ELZIMAR MAIA MEIRELES;CDA Nº 63690 VL R\$ 222,22 C/ AMAURY MAGALHAES SETUBAL;CDA Nº 70896 VL R\$ 222,22 C/ ADAILTON FERREIRA DE ARAUJO;CDA Nº 66919 VL R\$ 222,22 C/ APARECIDA DA SILVA MIGUEL;CDA Nº 280532 VL R\$ 215,94 C/ MARIA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA;CDA Nº 56029 VL R\$ 222,22 C/ROBERTO JOSE DOS SANTOS;CDA Nº 56777 VL R\$ 222,22 C/DAVI NUNES FERRAZ;CDA Nº 52125 VL R\$ 222,22 C/ VALDELINO MARQUES DE ALMEIDA;CDA Nº 52602 VL R\$ 222,22 C/TULIO SILVA;CDA Nº 61045 VL R\$ 222,22 C/GILSON ANDRADE LOURENCO;CDA Nº 57815 VL R\$ 222,22 C/ATAILTON SANTANA DA SILVA;CDA Nº 45398 VL R\$ 222,22 C/FERNANDO ALVES ANDRADE;CDA Nº 57816 VL R\$ 222,22 C/JOSEPH PASSOS ARAUJO DA LUZ;CDA Nº 72649 VL R\$ 222,22 C/NILO FERNANDES;CDA Nº 47068 VL R\$ 222,22 C/VALDEMAR DIAS BARBOSA;CDA Nº 41737 VL R\$ 222,22 C/VALESCA CRISTINA PEREIRA SILVA;CDA Nº 62261 VL R\$ 222,22 C/FRANCISCO LUIZ PEREIRA;CDA Nº 280151 VL R\$ 345,57 C/MAXIMILIANO PEREZ BORGES;CDA Nº 46784 VL R\$ 222,22 C/MOTO ALVES COMERCIO DE MOTOS LTDA;CDA Nº 55115 VL R\$ 222,22 C/CELIO JOSE DOS SANTOS;CDA Nº 70952 VL R\$ 222,22 C/MARILENE RODRIGUES MARTINS;CDA Nº 71817 VL R\$ 222,22 C/JANINE DOS SANTOS;CDA Nº 42701 VL R\$ 222,22 C/PEDRO HENRIQUE DUARTE AMORIM;CDA Nº 40973 VL R\$ 222,22 C/LOCADORA ENTRE RIOS LTDA;CDA Nº 46786 VL R\$ 222,22 C/MARIA DE SOUZA SANTOS PEGAS;CDA Nº 54306 VL R\$ 222,22 C/ANDREYA LUIZA DAMASCENA;CDA Nº 42925 VL R\$ 222,22 C/MARCOS BORBA CARNEIRO;CDA Nº 41161 VL R\$ 222,22 C/PEDRO JUNIOR PEREIRA DE SOUZA;CDA Nº 280176 VL R\$ 345,57 C/ WILLIAN DAVID DOS SANTOS;CDA Nº 58238 VL R\$ 222,22 C/ SIMONE MARQUES DE OLIVEIRA SILVA;CDA Nº 49908 VL R\$ 222,22 C/ELIEL GONCALVES SANTANA;CDA Nº 49286 VL R\$ 222,22 C/POLLIANY PEREIRA DA CRUZ;CDA Nº 52425 VL R\$ 222,22 C/GILBERTO PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 41270 VL R\$ 222,22 C/HASSAN ABOU SALHA NETO;CDA Nº 43504 VL R\$ 222,22 C/THIAGO JORDAN GOUVEIA;CDA Nº 56659 VL R\$ 222,22 C/VICENTE DE PAULA MUNIZ;CDA Nº 70181 VL R\$ 222,22 C/ CLEITON ROSA DE JESUS;CDA Nº 41831 VL R\$ 222,22 C/ ANTONIO DOS REIS BECKMAN BOTELHO;CDA Nº 73344 VL R\$ 222,22 C/LUIZ ALBERTO CRISPIM;CDA Nº 73533 VL R\$ 222,22 C/ MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA;CDA Nº 59706 VL R\$ 222,22 C/JOSE ROCHA MENDES FILHO;CDA Nº 64590 VL R\$ 222,22 C/JOAO BATISTA FELISBERTO;CDA Nº 44423 VL R\$ 222,22 C/ISRAEL ALVES DE SOUZA;CDA Nº 69258 VL R\$ 222,22 C/REBERT ADEBAL SILVA;CDA Nº 48396 VL R\$ 222,22 C/ ADEBRANDE PEREIRA DE SOUZA;CDA Nº 280911 VL R\$ 799,35 C/DIONISIO BATISTA GODOI;CDA Nº 280913 VL R\$ 345,57 C/ ARLON PEREIRA MACIEL;CDA Nº 43171 VL R\$ 222,22 C/MAURO ROMUALDO PEREIRA;CDA Nº 42702 VL R\$ 222,22 C/CICERO MARIO DE MENEZES IRINEU;CDA Nº 280180 VL R\$ 345,57 C/ VANESSA DIVINA DE OLIVEIRA PULQUERIO;CDA Nº 66619 VL R\$ 222,22 C/DINA TAVARES DE MORAES;CDA Nº 41606 VL R\$ 222,22 C/ELIAMAR PANIAGO AMARAL;CDA Nº 63542 VL R\$ 222,22 C/CINTIA SANTANA DA SILVA;CDA Nº 62636 VL R\$ 222,22 C/DIONE RIBEIRO DOS SANTOS;CDA Nº 41809 VL R\$ 222,22 C/ PAULO SERGIO R SOARES;CDA Nº 58241 VL R\$ 222,22 C/ ROSANGELA PONTES BARBOSA;CDA Nº 63544 VL R\$ 222,22 C/ WALNEY SICI SOARES;CDA Nº 49911 VL R\$ 222,22 C/NATHALIA CARRIJO MILOGRANA;CDA Nº 280216 VL R\$ 464,41 C/WALDIR MARIANO BORGES;CDA Nº 45889 VL R\$ 222,22 C/ANTONIO JOSE RIBEIRO MEDEIROS;CDA Nº 66370 VL R\$ 222,22 C/ EDIVANIA BORGES NUNES;CDA Nº 45184 VL R\$ 222,22 C/ PAULLER TEOFILO PEDROSO;CDA Nº 52623 VL R\$ 222,22 C/ HELIELSON RODRIGUES JUNQUEIRA;CDA Nº 41322 VL R\$ 222,22 C/JOVAN MARQUES LARA;CDA Nº 68056 VL R\$ 222,22 C/ RICARDO AUGUSTO DA COSTA DUARTE;CDA Nº 280933 VL R\$ 345,57 C/REAL COMERCIO PRESENTES VARIEDADES EPP;CDA Nº 61850 VL R\$ 222,22 C/HELIO MARTINS ROSA BARROS;CDA Nº 60869 VL R\$ 222,22 C/EDRIANO BARBOSA DE MORAES;CDA Nº 48486 VL R\$ 222,22 C/JOAO DONIZETE DA SILVA;CDA Nº 280938 VL R\$ 799,34 C/RICARDO BARIANI;CDA Nº 70343 VL R\$ 222,22 C/ALEX TAVARES DA SILVA;CDA Nº 50297 VL R\$ 222,22 C/ HAKILLA WINDERLAINE SILVA;CDA Nº 280940 VL R\$ 799,34 C/ GEOVANE ALVES DE OLIVEIRA;CDA Nº 70490 VL R\$ 222,22 C/ CLAUDIO DIVINO FERREIRA;CDA Nº 67064 VL R\$ 222,22 C/

VALDEIRA SOUSA DE PAULA;CDA Nº 45285 VL R\$ 222,22 C/ REGINA APARECIDA V MACHADO;CDA Nº 59584 VL R\$ 222,22 C/ TAC TRANS ARMAZ E LOGISTICA LTDA;CDA Nº 48210 VL R\$ 222,22 C/YCARIM M BARBOSA;CDA Nº 44211 VL R\$ 222,22 C/ VALDOMIRO NERES DA SILVA;CDA Nº 50166 VL R\$ 222,22 C/ HENRIQUE FERNANDES DA PAIXAO;CDA Nº 41708 VL R\$ 222,22 C/EMERSON FREITAS PRUDENTE;CDA Nº 65973 VL R\$ 222,22 C/MARCO AURELIO RODRIGUES PEREIRA;CDA Nº 54116 VL R\$ 222,22 C/KENIA GALDENCIO SILVA;CDA Nº 70158 VL R\$ 222,22 C/LENON DE SOUZA HONORIO;CDA Nº 46989 VL R\$ 222,22 C/ ROSILENE MARIA ALVES;CDA Nº 41709 VL R\$ 222,22 C/ ELISANGELA FURTADO GUIMARAES;CDA Nº 65975 VL R\$ 222,22 C/ISAAC EVANGELISTA DE ASSIS;CDA Nº 51003 VL R\$ 222,22 C/ MARIA ANGELA MARTINS SHIMONECK;CDA Nº 41448 VL R\$ 222,22 C/MORGANNA PEREZ MACIEL SANTOS;CDA Nº 46884 VL R\$ 222,22 C/REGINALDO FERNANDES DE ALCANTARA;CDA Nº 280248 VL R\$ 410,40 C/ALESSANDRABENTO DAS BEZERRA;CDA Nº 280249 VL R\$ 1.825,68 C/LUCIVANIA QUINTINO DA SILVA FORTUNA;CDA Nº 53485 VL R\$ 222,22 C/FABIANNE SALAZAR PEREIRA;CDA Nº 63626 VL R\$ 222,22 C/CARMEM ALVES COUTINHO BRANDAO;CDA Nº 280953 VL R\$ 2.134,26 C/THIAGO GOMES DE ARAUJO;CDA Nº 62971 VL R\$ 55,88 C/S S FARMACIA E DROGARIA LTDA;CDA Nº 56297 VL R\$ 222,22 C/MARCOS ANTONIO DA COSTA;CDA Nº 60487 VL R\$ 222,22 C/MANOEL DA SILVA;CDA Nº 292213 VL R\$ 345,57 C/HUGO CESAR RAMOS SILVA;CDA Nº 292216 VL R\$ 799,34 C/SEBASTIAO CLAUDIO BARBOSA;CDA Nº 63847 VL R\$ 222,22 C/GLEUMAR LOBO DE OLIVEIRA;CDA Nº 48399 VL R\$ 222,22 C/DILMA CARLOS PEREIRA;CDA Nº 67066 VL R\$ 222,22 C/UILSON CARLOS FREIRE DE SIQUEIRA;CDA Nº 292239 VL R\$ 215,94 C/NILTO GONCALVES LIMA;CDA Nº 59586 VL R\$ 222,22 C/DINAEIZA BARBOSA DE JESUS;CDA Nº 57461 VL R\$ 222,22 C/RONDINELL SOUSA CUNHA;CDA Nº 40903 VL R\$ 222,22 C/ALCIONE MOREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 280263 VL R\$ 345,57 C/NEAGLO VITOR MORAES;CDA Nº 59264 VL R\$ 222,22 C/VALQUIRIA DE SOUZA LINARDI GOMES;CDA Nº 45893 VL R\$ 222,22 C/MARCOS KELEM LIMA DE FARIAS;CDA Nº 57628 VL R\$ 222,22 C/HATILA REIS QUEIROZ GONCALVES;CDA Nº 53371 VL R\$ 222,22 C/ JOSE JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 51220 VL R\$ 222,22 C/JORGE ALEXANDRE CRUZ LOURENCO;CDA Nº 54078 VL R\$ 222,22 C/KLEUDSON DA SILVA VAZ;CDA Nº 72114 VL R\$ 222,22 C/MARCOS ANTONIO DA SILVA;CDA Nº 58247 VL R\$ 222,22 C/MARCELO ALVES COSTA;CDA Nº 66406 VL R\$ 222,22 C/OZIAS DESIDERIO RIBEIRO;CDA Nº 70874 VL R\$ 222,22 C/ CLAUACIA ALVES VIEIRA SANTOS;CDA Nº 55435 VL R\$ 222,22 C/ LUIZ PAULO PEREIRA DA SILVA FARIA;CDA Nº 52516 VL R\$ 222,22 C/WELLINGTON DORNELES DE MORAIS;CDA Nº 50300 VL R\$ 222,22 C/ARION DE SAO JOSE JUNIOR;CDA Nº 292267 VL R\$ 410,40 C/MARIA VANDA BARROS DA CRUZ;CDA Nº 56539 VL R\$ 222,22 C/PAULO RIBEIRO DE FREITAS NETO;CDA Nº 64971 VL R\$ 222,22 C/VANDINO SANTOS OZORIO;CDA Nº 57928 VL R\$ 222,22 C/CRISTIANO ALVES DA SILVA;CDA Nº 47581 VL R\$ 222,22 C/ODERVALINA ALVES VIEIRA;CDA Nº 62656 VL R\$ 222,22 C/TOBIAS ALVES RODRIGUES;CDA Nº 42154 VL R\$ 222,22 C/AMAURO OLIVEIRA DE ASSIS;CDA Nº 72589 VL R\$ 222,22 C/ANDERSON PEREIRA SILVA;CDA Nº 292303 VL R\$ 799,35 C/PATRICK FERREIRA PINTO;CDA Nº 65820 VL R\$ 222,22 C/WELLITON ALVES CARDOSO MORAES;CDA Nº 55089 VL R\$ 222,22 C/KLEITON MARLUS CARDOSO;CDA Nº 280300 VL R\$ 215,94 C/JOSE ALVES PEREIRA;CDA Nº 59359 VL R\$ 222,22 C/ ISAIAS GRAMACHO DA SILVA;CDA Nº 49957 VL R\$ 222,22 C/ ELIZABETH GUEDES DE MORAIS;CDA Nº 45581 VL R\$ 222,22 C/ LILIAN DORIS DE FARIAS COURA;CDA Nº 63374 VL R\$ 222,22 C/ CLEUSA CARNEIRO DOS SANTOS;CDA Nº 280308 VL R\$ 345,57 C/EDGAR DUARTE FERREIRA;CDA Nº 45720 VL R\$ 222,22 C/ LEUNI DIVINO BUENO;CDA Nº 55070 VL R\$ 222,22 C/JOSE BORGES DE LIMA NETO;CDA Nº 46744 VL R\$ 222,22 C/OTAVIO DA SILVA MACHADO;CDA Nº 71899 VL R\$ 222,22 C/FLORESTE SARDINHA DE ANDRADE;CDA Nº 67712 VL R\$ 222,22 C/JOSE ILTO ROSA FERREIRA;CDA Nº 59615 VL R\$ 222,22 C/ROBERTO DIAS SILVA;CDA Nº 67713 VL R\$ 222,22 C/FERNANDO FIRMINO DOS SANTOS;CDA Nº 69427 VL R\$ 222,22 C/WELLINGTON PEREIRA GUIMARAES;CDA Nº 68858 VL R\$ 222,22 C/CARLOS AUGUSTO SILVESTRE DE OLIVEIRA;CDA Nº 54212 VL R\$ 222,22



C/LEONALDO DOMINGOS DE SOUZA;CDA Nº 292321 VL R\$ 215,94 C/LAZARO JOSE ALVES JUNIOR;CDA Nº 292322 VL R\$ 410,40 C/JOAO PAULO NUNES CARVALHO;CDA Nº 46324 VL R\$ 222,22 C/GEZICA FRANCIELLY TAVARES;CDA Nº 292327 VL R\$ 2.134,26 C/RICARDO SOARES DE DEUS;CDA Nº 65992 VL R\$ 222,22 C/DIOGO CARDOSO PIRES;CDA Nº 63849 VL R\$ 222,22 C/SONIA MARIA DE PAULA SILVA;CDA Nº 69189 VL R\$ 222,22 C/VILMA GOMES PINHEIRO;CDA Nº 63850 VL R\$ 222,22 C/GUTYERRE PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 41844 VL R\$ 222,22 C/NAYARA NUBIA C DA CUNHA;CDA Nº 69138 VL R\$ 222,22 C/SERGYANNE JAIME DA COSTA COELHO;CDA Nº 66696 VL R\$ 222,22 C/MARIA PEREIRA DOS SANTOS TOME;CDA Nº 64604 VL R\$ 55,88 C/ANTONIO DE MORAIS BARROS;CDA Nº 46957 VL R\$ 222,22 C/LEONARDO LEANDRO DA SILVA;CDA Nº 279529 VL R\$ 799,35 C/JEFFERSON CINTRA FERREIRA DOS PASSOS;CDA Nº 70252 VL R\$ 222,22 C/VIGILATO VIGILATO LTDA ME;CDA Nº 45410 VL R\$ 222,22 C/ALEX MARCIO MAIA SILVA;CDA Nº 71738 VL R\$ 222,22 C/VICENTE XAVIER DA SILVA;CDA Nº 57974 VL R\$ 222,22 C/OSCARINO DA SILVA VIERA;CDA Nº 70713 VL R\$ 222,22 C/EDISMAR MARINHO DE PAIVA;CDA Nº 53408 VL R\$ 222,22 C/LUANA VANUZA BARROSO;CDA Nº 62214 VL R\$ 222,22 C/CHRISSIE SANDOVAL BORGES;CDA Nº 45296 VL R\$ 222,22 C/SONIA MOREIRA DA COSTA;CDA Nº 279548 VL R\$ 345,57 C/MARCELO FERREIRA DE SOUZA;CDA Nº 59167 VL R\$ 222,22 C/MARIA LUCIA BARROS FERREIRA;CDA Nº 55007 VL R\$ 222,22 C/MARGARETH DE JESUS SILVA;CDA Nº 279557 VL R\$ 410,40 C/ROSIRAN DIAS SANTANA;CDA Nº 46749 VL R\$ 222,22 C/ISRAEL MOREIRA LOPES;CDA Nº 66410 VL R\$ 222,22 C/IRACEMA BASTOS LIMA;CDA Nº 50982 VL R\$ 222,22 C/MARCIO AUGUSTO DE LIMA;CDA Nº 58251 VL R\$ 222,22 C/MARIA DA LUZ OLIVEIRA;CDA Nº 45933 VL R\$ 222,22 C/RENAN LUIZ DE ARAUJO;CDA Nº 58134 VL R\$ 222,22 C/JOSE CARLOS DINIZ;CDA Nº 67824 VL R\$ 222,22 C/VITOR AMYN K DAHER;CDA Nº 53738 VL R\$ 222,22 C/ABEL LISBOA DE MATOS;CDA Nº 49961 VL R\$ 222,22 C/NUBIA PASSOS HELRIGHEL RICARDO;CDA Nº 280341 VL R\$ 345,57 C/LUZIANO CORREA BILAO;CDA Nº 41463 VL R\$ 222,22 C/LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR;CDA Nº 49652 VL R\$ 222,22 C/ELI ANTONIO DA SILVA;CDA Nº 58252 VL R\$ 222,22 C/EDUARDO DA SILVA ALQUIMIM;CDA Nº 49653 VL R\$ 222,22 C/EDSON PEREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 55076 VL R\$ 222,22 C/IRACY PEDRO CAETANO;CDA Nº 280347 VL R\$ 215,94 C/JOSE RIBAMAR ALVES;CDA Nº 280352 VL R\$ 1.047,81 C/LUCIANO DE JESUS SANTOS;CDA Nº 62659 VL R\$ 222,22 C/ALEXANDRE DOUGLAS BRITO DA SILVA;CDA Nº 73241 VL R\$ 222,22 C/MANOELA DE CASSIA FREIRE SOUSA;CDA Nº 66697 VL R\$ 222,22 C/NEUSELI MARIA DA SILVA;CDA Nº 292371 VL R\$ 1.123,43 C/CLAUDIO MARCIO REGO BRAGA;CDA Nº 57561 VL R\$ 222,22 C/SABRYNA GABRIELLA S BERNARD;CDA Nº 68440 VL R\$ 222,22 C/SORAIA PEREIRA SILVA;CDA Nº 43056 VL R\$ 222,22 C/DANIELLY FALEIRO DA CUNHA;CDA Nº 292385 VL R\$ 215,94 C/LUIZ MAURO CARDOSO DA SILVA;CDA Nº 57936 VL R\$ 222,22 C/WALTER DUTRA DORNELES;CDA Nº 48278 VL R\$ 222,22 C/JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA FILHO;CDA Nº 43060 VL R\$ 222,22 C/ISAC CONCEICAO DA SILVA;CDA Nº 41370 VL R\$ 222,22 C/MARIO SERGIO NASCIMENTO DAMASIO;CDA Nº 64823 VL R\$ 222,22 C/GILDECI MACAUBA DOS SANTOS;CDA Nº 63334 VL R\$ 222,22 C/RAIMUNDO ANDRE ALVES DA SILVA;CDA Nº 45157 VL R\$ 222,22 C/ANGELA MARIA JADJISKI;CDA Nº 279565 VL R\$ 993,81 C/ELIZABETH FELIPE PINHEIRO TERENTIN;CDA Nº 54044 VL R\$ 222,22 C/FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 67794 VL R\$ 222,22 C/DANIELLE CRISTINE GERVASIO;CDA Nº 279572 VL R\$ 410,40 C/ADRIANO VIEIRA GONCALVES;CDA Nº 46961 VL R\$ 222,22 C/PAULO ROBERTO DE SOUZA E SILVA;CDA Nº 49749 VL R\$ 222,22 C/CRISTIANO JOAO MAGALHAES;CDA Nº 42621 VL R\$ 222,22 C/LEANDRO CANEDO B FERNANDES;CDA Nº 279588 VL R\$ 269,95 C/MARLLEY DOS SANTOS PEREIRA;CDA Nº 70089 VL R\$ 222,22 C/JORGE LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA;CDA Nº 59436 VL R\$ 222,22 C/RONALD FERGUSON MURRAY;CDA Nº 279599 VL R\$ 993,80 C/GILBERTO FRANCA ALMEIDA;CDA Nº 279601 VL R\$ 215,94 C/GRIGORIO MAGNO DA CRUZ FERREIRA;CDA Nº 70256 VL R\$ 222,22 C/SHELY CALDEIRAS NUNES;CDA Nº 279604 VL R\$ 345,57 C/WILLIAN BORGES DE OLIVEIRA;CDA Nº 63340 VL R\$ 222,22 C/EDIVALDO DAMACENA DE SOUSA;CDA Nº 279608 VL R\$ 799,34 C/GISELE

CRISTINA MACHADO DE PAULA NEVES;CDA Nº 53739 VL R\$ 222,22 C/LINDOMAR ALVES DOS SANTOS;CDA Nº 57633 VL R\$ 222,22 C/SIVALDO CARLOS MARTINS;CDA Nº 280356 VL R\$ 215,94 C/JUNIO THIAGO SILVA;CDA Nº 70370 VL R\$ 222,22 C/WESLEY PEREIRA DE OLIVEIRA;CDA Nº 41820 VL R\$ 222,22 C/ANTONIO INACIO GUIMARAES;CDA Nº 70629 VL R\$ 222,22 C/LINDOMAR DE LIMA CARDOSO;CDA Nº 67826 VL R\$ 222,22 C/JOHNATHAN RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 47009 VL R\$ 222,22 C/CLAUDIO ANTONIO DA CUNHA FERREIRA;CDA Nº 57636 VL R\$ 222,22 C/JOAO RODRIGUES MACIEL FILHO;CDA Nº 45233 VL R\$ 222,22 C/DANIELLA PROTAZIO CAMPOS;CDA Nº 62431 VL R\$ 222,22 C/ADRIANO DA SILVA SARQUIS;CDA Nº 280377 VL R\$ 345,57 C/JONAS BECHELLI CORREA;CDA Nº 292425 VL R\$ 215,94 C/JOAQUIM JOSE BERNARDINO;CDA Nº 65827 VL R\$ 222,22 C/DIEGO SANTOS SOUSA;CDA Nº 292428 VL R\$ 345,57 C/MAURO WAGNER OLIVEIRA;CDA Nº 69143 VL R\$ 222,22 C/HELEN CRISTINA MENDES;CDA Nº 70279 VL R\$ 222,22 C/SIDNEY ALVES DA SILVA;CDA Nº 48279 VL R\$ 222,22 C/CLAUDIO APINAGE DE LIMA;CDA Nº 57621 VL R\$ 222,22 C/FABIO FERREIRA DOS REIS;CDA Nº 60493 VL R\$ 222,22 C/CECIVANES RIBEIRO DE AZEVEDO;CDA Nº 292438 VL R\$ 410,40 C/VALDEIR GOMES DE MORAES;CDA Nº 45206 VL R\$ 222,22 C/JOSE ANTONIO DA SILVA;CDA Nº 72993 VL R\$ 222,22 C/CELSE DE SOUZA;CDA Nº 292441 VL R\$ 215,94 C/PAULO HENRIQUE CAMARGO DA SILVA;CDA Nº 44332 VL R\$ 222,22 C/LEILA ANGELINA DE OLIVEIRA;CDA Nº 64304 VL R\$ 222,22 C/REISMAR ANTONIO PEDRO;CDA Nº 63033 VL R\$ 222,22 C/JULZAM TAVEIRA DE SILVA;CDA Nº 292458 VL R\$ 2.134,26 C/JOSE GABRIEL FERREIRA;CDA Nº 292459 VL R\$ 799,35 C/EDGAR RODRIGUES DOS REIS;CDA Nº 279617 VL R\$ 345,57 C/EMIVAL BORGES DE CARVALHO;CDA Nº 279619 VL R\$ 215,94 C/DENIS RODRIGUES DOS SANTOS;CDA Nº 279624 VL R\$ 799,34 C/MAURO CESAR DE LIMA;CDA Nº 50935 VL R\$ 222,22 C/WELINGTON BARBOSA DOS SANTOS;CDA Nº 45416 VL R\$ 222,22 C/VINICIUS AUGUSTO BARROS COSTA;CDA Nº 279634 VL R\$ 1.436,02 C/DALAL JOSE KOZAK;CDA Nº 41024 VL R\$ 222,22 C/FATIMA CAMILO NERIS DOS ANJOS;CDA Nº 45166 VL R\$ 222,22 C/ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA;CDA Nº 61898 VL R\$ 222,22 C/LORENA DE OLIVEIRA ALVES;CDA Nº 49370 VL R\$ 222,22 C/ELIANA HENRIQUE DA SILVA BORGES;CDA Nº 51313 VL R\$ 222,22 C/ROSANA LOPES DA COSTA;CDA Nº 65912 VL R\$ 222,22 C/JOSE BARBOSA SOUZA;CDA Nº 279661 VL R\$ 410,40 C/ROBSON FREIRE BRITO;CDA Nº 70769 VL R\$ 222,22 C/GERMINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA;CDA Nº 63712 VL R\$ 222,22 C/EDILSON DA CUNHA COSTA;CDA Nº 280380 VL R\$ 2.549,54 C/OTONI DA SILVA TRISTAO;CDA Nº 280381 VL R\$ 410,40 C/RAFAEL CARVALHO MARTINS;CDA Nº 57673 VL R\$ 222,22 C/ROBSON DA COSTA;CDA Nº 51241 VL R\$ 222,22 C/ALDECI MARIA DOURADO DE MAGALHAES;CDA Nº 45899 VL R\$ 222,22 C/RENATO ESTEVES GONCALVES LESSA;CDA Nº 66594 VL R\$ 222,22 C/ANTONIA DE CARVALHO PORTO;CDA Nº 61811 VL R\$ 222,22 C/MORIZAUBER APARECIDO MARINS;CDA Nº 66810 VL R\$ 222,22 C/AMARILDO GONCALVES PIRES;CDA Nº 280385 VL R\$ 799,35 C/CLEOMAR ANTUNES;CDA Nº 42714 VL R\$ 222,22 C/DILMA ALVES GONCALVES;CDA Nº 280387 VL R\$ 345,57 C/APARECIDO ROSA DOS SANTOS;CDA Nº 62433 VL R\$ 222,22 C/MARLENE PIRES MOREIRA;CDA Nº 41823 VL R\$ 222,22 C/JOSE GONCALVES DA SILVA;CDA Nº 41615 VL R\$ 222,22 C/JOAO MOREIRA DA SILVA;CDA Nº 70842 VL R\$ 222,22 C/MARIA LUZIA BATISTA DE SOUSA LINO;CDA Nº 61812 VL R\$ 222,22 C/FRANCISMAR MENDES DA CONCEICAO;CDA Nº 59238 VL R\$ 222,22 C/MARIA LUCILES PAULA TEIXEIRA;CDA Nº 70171 VL R\$ 222,22 C/VALDIVINO FELICIANO;CDA Nº 280401 VL R\$ 410,40 C/OCLINIO BERNADES F NETO;CDA Nº 63034 VL R\$ 222,22 C/ADRIANA MENEZES DE VASCONCELOS RICIERI;CDA Nº 44178 VL R\$ 222,22 C/SUHAIL LIMA;CDA Nº 56582 VL R\$ 222,22 C/MIGUEL PEDRO GARCIA;CDA Nº 54609 VL R\$ 222,22 C/LUIZ JURUENA DI GUIMARAES DE AQUINO;CDA Nº 292469 VL R\$ 799,35 C/OSVALDO RODRIGUES CALAZANS;CDA Nº 47597 VL R\$ 222,22 C/MORAIMA MARIA VAZ VIEIRA;CDA Nº 41373 VL R\$ 222,22 C/FABIANO APARECIDO PENARIOL;CDA Nº 48255 VL R\$ 222,22 C/CANDIDA DAS GRACAS DE REZENDE;CDA Nº 56583 VL R\$ 222,22 C/LUYDY ANDRETTO LACERDA PARREIRA;CDA Nº 53423 VL R\$ 222,22 C/FRANCISCA MARLEIDE BEZERRA



CAMARGO;CDA Nº 56323 VL R\$ 222,22 C/DAVID CESAR;CDA Nº 41375 VL R\$ 222,22 C/M P C S EQUIPAMENTO HOSP FARM ODONT;CDA Nº 292511 VL R\$ 410,40 C/LUCILENE ALVES DOS SANTOS;CDA Nº 292512 VL R\$ 1.631,22 C/JOAO WESLEY LEITE;CDA Nº 54613 VL R\$ 222,22 C/SHERLEY SIMONE GONCALVES PEREIRA;CDA Nº 55575 VL R\$ 222,22 C/MARLIANE PEREIRA SOARES;CDA Nº 41778 VL R\$ 222,22 C/ZILMA VAZ DA SILVA;CDA Nº 50942 VL R\$ 222,22 C/ENYON ARTUR FLEURY DE LEMOS;CDA Nº 42631 VL R\$ 222,22 C/WALERIA DE FREITAS NUNES;CDA Nº 63714 VL R\$ 222,22 C/ADEMAR RODRIGUES DE PAULA;CDA Nº 71853 VL R\$ 222,22 C/WASHINGTON ALVES CAETANO;CDA Nº 279702 VL R\$ 215,94 C/ESMERALDA MOTOS LTDA;CDA Nº 66150 VL R\$ 222,22 C/WARLEI RICARDO;CDA Nº 49417 VL R\$ 222,22 C/EDMILSON OLIMPIO DA SILVA;CDA Nº 279711 VL R\$ 410,40 C/PAULO HENRIQUE BATISTA DA SILVA RIBEIRO;CDA Nº 63716 VL R\$ 222,22 C/ANTONIO MARCOS GUSMAO DE OLIVEIRA;CDA Nº 66152 VL R\$ 222,22 C/SILVIO DIAS DO AMARAL;CDA Nº 58304 VL R\$ 222,22 C/DORCELINA NUNES MORAIS;CDA Nº 45694 VL R\$ 222,22 C/ROSIMEIRI CLAUDIA FERREIRA;CDA Nº 52543 VL R\$ 222,22 C/SAMIR MAMED;CDA Nº 62028 VL R\$ 222,22 C/MARIA NONATO DA LUZ;CDA Nº 58637 VL R\$ 222,22 C/BERTULINO ANTONIO LACERDA PINTO;CDA Nº 67889 VL R\$ 222,22 C/CINARA CAMARGO CARDOSO;CDA Nº 43494 VL R\$ 222

Protocolo 6316

A empresa SJC BIOENERGIA LTDA, Usina Rio Dourado, inscrita sob CNPJ nº 10.249.419/0003-05, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Renovação da Licença de Funcionamento nº 1711/2013, processo nº 9772/2013, com validade de 29/07/2017 para atividade Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores.

Protocolo 5447

A empresa JC VEICULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 19.068.935/0001-38, em atendimento ao art. 1.082 do cc/2002, vem através deste, torna-se público a redução de seu capital social, de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a partir da homologação da alteração contratual.

Protocolo 5982

Edital de Comunicação

PCA - PECUÁRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA LTDA. EPP, torna pública que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SECIMA, a renovação de sua Licença de Funcionamento nº 1907/2013 pelo prazo de validade, em 21/08/2017, para atividade da Pequena Central Hidrelétrica, para Geração de Energia, localizada na GO 221, Km 95, Zonal Rural, Município de Caiapônia-Goiás.

Protocolo 6120

JANITE ELIAS CAMPOS, TORNO PUBLICO QUE REQUEREU DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA A LICENÇA AMBIENTAL LAS, PARA BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS, RUA 261, N° 640 QD. 82 LT. 02 CEP 74610250 SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO.

Protocolo 6179

Aviso de Edital O Município de OURO VERDE DE GOIÁS, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento de todos que fará realizar no dia 23 de março de 2017, com início às 09h00min, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICADOS), conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 004/2017 do processo licitatório nº 009/2017. Os interessados poderão obter o Edital e maiores informações na Rua Carlos de Pina, nº 72, Centro - CEP 75.165-000, pelo telefone (62) 3342-1122, no horário de expediente ou no site: www.ouroverdegoias.go.gov.br. Ouro Verde de Goiás, 08 de março de 2017. Samara Beatriz Santos Fernandes Pregoeira

Protocolo 6290

AVISO DE CREDENCIAMENTO O Município de Ouro Verde de Goiás - GO, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará o Credenciamento nº. 001/2017, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 000001/2017 DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS (TCM), conforme termo de referência do edital 001/2017.** Este procedimento será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, art. 24, da Lei nº. 8.080/90. O prazo para o credenciamento é de 10 (dez) dias uteis, contados a partir da publicação do presente Edital. Os interessados poderão retirar o presente Edital e seus anexos, no site www.ouroverdegoias.go.gov.br. Ouro Verde de Goiás, 08 de março de 2017. **Ana Paula Garcia Souza** Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 6291

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LÍDIO IV, inscrita no **CNPJ - 05.639.928/0001-34**, torna público que requereu à SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídrico de Caldas Novas-GO, Licença de Instalação (LI) e Licença de Funcionamento (LF). Para atividade Condomínio Residencial sem Piscina. Situado Rua 05, Qd. 08, Lt. 07- Bairro Jardim Paraíso, Caldas Novas - Goiás.

Protocolo 6303

ARMAZEM GONZAGA E SOBRINHO LTDA - EPP torna público requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente ,processo nº 42621208 a renovação da licença Ambiental tipo (LAS) ,para atividade- Comercio Varejista de gás liquefeito de petróleo(GLP) endereço Avenida 15 de novembro esq. c/ av. americano do Brasil S/N Qd. CH Lt. 30 Vila Pedroso, CEP:74.770-135 Goiânia- GO. Conforme Resolução 006/86 CONAMA.

Protocolo 6305

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTO ANDRÉ, inscrita no **CNPJ - 24.853.335/0001-10** torna público que requereu à SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídrico de Caldas Novas-GO, Licença de Instalação (LI) e Licença de Funcionamento (LF). Para atividade Condomínio Residencial sem Piscina. Situado Rua Joaquim Rodrigues Rezende, Qd. 04, N° 240- Bairro Olegário Pinto, Caldas Novas - Goiás.

Protocolo 6306

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVA FRONTEIRA IV, inscrita no **CNPJ - 01.276.164/0001-09** torna público que requereu à SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídrico de Caldas Novas-GO, Licença de Instalação (LI) e Licença de Funcionamento (LF). Para atividade Condomínio Residencial sem Piscina. Situado Rua G, Qd. 07, Lt. 12 - Bairro Nova Vila, Caldas Novas - Goiás.

Protocolo 6307

ARMAZEM GONZAGA E SOBRINHO LTDA - EPP torna público requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente ,processo nº 42621208 a renovação da licença Ambiental tipo (LAS) ,para atividade- Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de Produtos Alimentícios- Supermercado endereço Avenida Americano do Brasil Nº 718 Qd. 26 Lt. 30 Vila Concor dia , CEP:74.770-420 Goiânia- GO. Conforme Resolução 006/86 CONAMA.

Protocolo 6308

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO/GO

ERRATA

O MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO-GO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados as seguintes alterações no Edital do Pregão Presencial 002/2017: **ONDE SE LÊ:** DIA 21 DE MARÇO DE 2017



LEIA-SE: DIA 27 DE MARÇO DE 2017

Continuam inalteradas as demais cláusulas do Edital do Pregão Presencial 003/2017. Vila Propício/GO., 10 dias do mês de Março de 2017. Lidersson Gonçalves de Oliveira Pregoeiro

Protocolo 6385

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO/GO ERRATA

O MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO-GO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados as seguintes alterações no Edital do Pregão Presencial 004/2017:

ONDE SE LÊ: DIA 21 DE MARÇO DE 2017

LEIA-SE: DIA 29 DE MARÇO DE 2017

Continuam inalteradas as demais cláusulas do Edital do Pregão Presencial 003/2017. Vila Propício/GO., 10 dias do mês de Março de 2017.

Lidersson Gonçalves de Oliveira

Pregoeiro

Protocolo 6391

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO/GO ERRATA

O MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO-GO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados as seguintes alterações no Edital do Pregão Presencial 003/2017:

ONDE SE LÊ: DIA 21 DE MARÇO DE 2017

LEIA-SE: DIA 28 DE MARÇO DE 2017

Continuam inalteradas as demais cláusulas do Edital do Pregão Presencial 003/2017.

Vila Propício/GO., 10 dias do mês de Março de 2017.

Lidersson Gonçalves de Oliveira

Pregoeiro

Protocolo 6399

FERNANDO LOPES PEREIRA, CPF: 997.584.661-00, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento n.º 2137/2016 do processo n.º 6135/2016 para extração de areia, sito à Fazenda São João, Zona Rural, município de Pontalina - GO.

Protocolo 6416

LGV Mineração Ltda., CNPJ: 09.167.564/0001-98 torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidade e Assuntos Metropolitanos- SECIMA, a Licença de Instalação para extração de Quartzito para Areia, nos locais denominados Fazendas Capão Comprido e Mate Amargo, situada no Município de Gameleira de Goiás - GO. Foi determinada a apresentação de RCA/PCA.

Protocolo 6417

MINERAÇÃO PARAISO LTDA ME, CNPJ: 13.734.459/0001-60, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento n.º 1450/2016 do processo n.º 2577/2015 para extração de areia e cascalho, sito à Fazenda São João, Zona Rural, município de Aloândia - GO.

Protocolo 6418

NELSON MASSANOBU HIGA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 02.152.687/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Caldas Novas - SEMMARH, a Licença de Instalação e Operação para Hotel (HOTELÁRIA), sito à Rua Joaquim Rodrigues de Rezende, Quadra 04, Lote 09R S/N - Bairro Olegário Pinto, Município de Caldas Novas - GO.

Protocolo 6420

PETROLEO QUERENCIA LTDA, CNPJ: 04.338.339/0003-15., torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos

Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento n.º 253/2017 do processo n.º 6930/2016 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Rodovia GO 050, Lt. 17, Km 01, Setor Industrial, município de Chapadão do Céu - GO.

Protocolo 6421

Vilson Luís Miola torna público que requereu junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável - SMDES, a Renovação da Licença de Funcionamento n.º 099/2015 processo n.º 2015021509 com validade até 26/08/2017**, para o empreendimento em Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda São Tomaz Paraíso do Rio Preto, Rod. GO 174, Zona Rural, Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 6423

SYLVIO GOMES RIBAS, CPF: 288.978.890-34, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação (Licença Ambiental ON LINE - LAO) para armazenamento e beneficiamento de grãos, sito à Fazenda Sossego, Zona Rural, município de Água Fria de Goiás - GO.

Protocolo 6433

BRUNO SCHROR, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a renovação da Licença de Funcionamento n.º 395/2012 para avicultura, situado na **Rodovia GO 156, km 11, S/N, Zona Rural Cezarina/Palmeiras-GO**. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Protocolo 6288

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato de Contrato

Objeto: contrato de aquisição de aparelhos de ar condicionado. Protocolo n. 5045/2017. Dados do processo originário: Processo de Licitação n. 235/2016. Pregão Presencial n. 141/2016. Ata de Registro de Preços n. 011/2016. Contrato n. 014/2016. Valor: R\$ 198.158,00 (cento e noventa e oito mil cento e cinquenta e oito reais). Contratada: D A Aragão Comércio - ME, CNPJ n. 19.127.086/0001-46. Vigência: 02/03/2017 a 31/12/2017. Fonte: 05.

0525.12.122.4000.2712.449052.

Protocolo 6296

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2017

Objeto: Contratação de serviços de usinagens e de dispositivo de dureza. Empresa: Oliveira & Jobim Ltda, CNPJ: 37.997.657/0001-85 valor total de R\$ 5.360,00 mil reais. **Ratificação** em 09/03/2017 pelo Diretor Executivo Reinaldo Gonçalves Nogueira. Fundamento Legal: art. 24, inciso XXI da Lei 8.666/93. Recurso: CELG

Reinaldo Gonçalves Nogueira
Diretor Executivo

Protocolo 6300

Edital de Comunicação

VALDEMAR PEREIRA DA COSTA NETO, CPF n.º 124.571.401-53, torna público que requereu junto a **SECIMA**, licença para **EXTRAÇÃO DE CASCALHO** em **2,37 ha de cerrado aberto baixo**, na Fazenda BURITY, lugar denominado GARROTINHO, à margem da GO - 108, Posse - Guarani, Zona Rural, Município de Posse - GO.

Protocolo 6309

Odebrecht Ambiental - Goiás S.A.

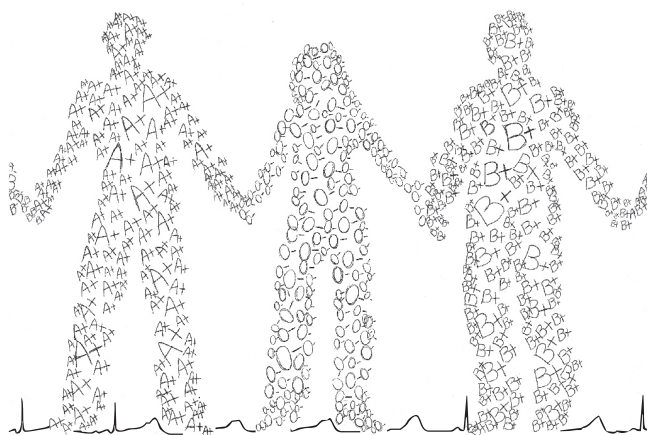
CNPJ/MF nº 18.123.402/0001-49 - NIRE 52.300.015.936

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Dia, Hora e Local: 09/12/2016, às 16:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Alameda A, Qd. CHC, Lote 142, Chácara São Pedro, Aparecida de Goiânia-GO. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Sergio Roberto de Souza Macedo, *Presidente*; e Rodolfo Duarte Bruscaín, *Secretário*. **Ordem do Dia:** Dispensada a leitura pela unanimidade dos acionistas presentes. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após apresentação das matérias, as acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolvem: **1)** aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76; **2)** alterar a composição do Conselho de Administração da Companhia da seguinte forma: (i) destituir o Sr. **Alexandre José Lopes Barradas**, brasileiro, sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG nº 00.983.603-96 SSP/BA e CPF/MF nº 121.042.725-72, do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e, por consequente, eleger, em sua substituição, o Sr. **Sergio Roberto de Souza Macedo**, portador do RG nº 10.285.896-6 IFP-RJ e do CPF/MF nº 049.471.346-15, com endereço comercial na Avenida Luis Viana, nº 2.841, Edif. Odebrecht, Paralela, Salvador-BA, CEP 41.730-900, do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) destituir o Sr. **Mario Amaro da Silveira**, portador do RG nº MG1238949-SSP/MG e do CPF/MF nº 455.731.906-87, do cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia; e, por consequente, eleger, em sua substituição, o Sr. **Mauricio de Argolo Meyer**, portador do RG nº 2.278.953-SSP/BA, e do CPF/MF nº 370.411.265-87, com endereço comercial na Avenida Luis Viana, nº 2.841, Edif. Odebrecht, Paralela, Salvador-BA, CEP 41.730-900, ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia; (iii) destituir o Sr. **Sergio Garrido de Barros**, portador do RG nº 0577620070-SSP/BA e do CPF/MF nº 857.253.405-97, do cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia; e, por consequente, eleger, em sua substituição, o Sr. **Fernando Ariani Mangabeira Albernaz**, portador do RG nº 5.712.047, SSP/SP e do CPF/MF nº 931.993.418-53, com endereço na Praça Governador Paulo Pessoa Guerra, nº 518, Cabanga, Recife-PE, CEP 50.090-420, do cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia; (iv) destituir o Sr. **Emyr Diniz Costa Junior**, portador do RG nº 064417371-SSP/RJ e do CPF/MF nº 384.413.221-04, do cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; e, por consequente, eleger, em sua substituição, o Sr. **Luiz Augusto Correa Galvão Rossi**, portador do RG nº 17.676.516-SSP/SP e do CPF/MF nº 144.372.618-44, com endereço na Rua das Hortênsias, qd. 16, It. 04, Jardins Milão, Goiânia-GO, CEP 74.885-735, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; e (v) destituir o Sr. **Carlos Eduardo Peschiera Simão**, portador do RG nº 265596002-SSP/SP e do CPF/MF nº 259.002.988-84, do cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; e, por consequente, eleger, em sua substituição, o Sr. **Emiliano Stipanovic Spyzer Rezende**, inscrito na OAB/SP sob o nº 252.293 e do CPF/MF nº 226.218.718-52, com endereço na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 14º andar, Butantã, São Paulo-SP, CEP 05.501-050. Os Conselheiros ora eleitos foram investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinatura dos termos de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Atendendo ao disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, os Conselheiros ora eleitos declaram, sob as penas da lei, conforme declaração de desimpedimento assinada, apresentada e arquivada na sede da Companhia, não estar impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; ou, por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e **3)** ratificar, em consequência das deliberações acima, a composição integral do Conselho de Administração da Companhia com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2017, conforme a seguir: **Membros Titulares:** (i) *Presidente* - **Sergio Roberto de**

Souza Macedo, portador do RG nº 10285896-6-IFP-RJ e do CPF/MF nº 049.471.346-15, com endereço na Avenida Luis Viana, nº 2.841, Edif. Odebrecht, Paralela, na Cidade de Salvador-BA, CEP 41.730-900; (ii) *Conselheiro* - **Mauricio de Argolo Meyer**, portador do RG nº 2.278.953-SSP/BA e do CPF/MF nº 370.411.265-87, com endereço na Avenida Luis Viana, nº 2.841, Edif. Odebrecht, Paralela, Salvador-BA, CEP 41.730-900; (iii) *Conselheiro* - **Fernando Ariani Mangabeira Albernaz**, portador do RG nº 5.712.047, SSP/SP e do CPF/MF nº 931.993.418-53, com endereço na Praça Governador Paulo Pessoa Guerra, nº 518, Cabanga, Recife-PE, CEP 50.090-420; (iv) *Conselheiro* - **Edgar de Almeida e Silva Junior**, portador do RG nº 1.218.112-SSP/GO e do CPF/MF nº 360.212.371-53, com endereço na Rua Aspília esquina com Rua Pau Cetim, Qd. E3, Lote 09, s/nº, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, CEP 78.884-547; e (v) *Conselheiro* - **Wilton José Machado**, portador do RG nº 507.424-1185551-SSP/GO e do CPF/MF nº 301.127.101-15, com endereço na Rua T-05, apto 1.900, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.230-040; e **Respectivos Membros Suplentes:** (i) *Conselheiro* - **Luiz Augusto Correa Galvão Rossi**, portador do RG nº 17.676.516-SSP/SP e do CPF/MF nº 144.372.618-44, com endereço na Rua das Hortênsias, qd. 16, It. 04, Jardins Milão, Goiânia-GO, CEP 74.885-735; (ii) *Conselheiro* - **Helder Dantas**, portador do RG nº 25537012-SSP/SP e do CPF/MF nº 257.717.588-41, com endereço na Avenida dos Holandeses, nº 2.000, Cond. The Prime, Qd. Beta, Casa 07, Calhau, São Luís-MA, CEP 65.071-380; (iii) *Conselheiro* - **Emiliano Stipanovic Spyzer Rezende**, inscrito na OAB/SP sob o nº 252.293 e do CPF/MF nº 226.218.718-52, com endereço na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 14º andar, Butantã, São Paulo-SP, CEP 05.501-050; (iv) *Conselheiro* - **Paulo Roberto Vilela**, portador do RG nº 6342D, e do CPF/MF nº 479.645.881-68, residente e domiciliado na Avenida T-62, Quadra 142, Lote 23, apto 900, Edifício Luxor, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.223-180; e (v) *Conselheiro* - **Renato Manzi Alves**, portador do RG nº 3389024, e do CPF/MF nº 806.584.821-49, residente e domiciliado na Avenida V1, Alameda D4, Quadra 17C, Lote 20, Jardins Mônaco, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.936-560. **Quorum das deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reserva ou restrições, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **Conselho fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Aparecida de Goiânia/GO, 09/12/2016. **Mesa:** Sergio Roberto de Souza Macedo, *Presidente*; e Rodolfo Duarte Bruscaín, *Secretário*. **Acionistas:** Odebrecht Ambiental - *Projetos Ambientais S.A. e Construtora Central Do Brasil S.A.* Assinatura: Rodolfo Duarte Bruscaín - *Secretário*. Junta Comercial do Estado de Goiás. Certifico o registro em 07/03/2017 sob o nº 52171877055. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

Protocolo 6347



**FAÇA PARTE DA
CORRENTE DO BEM.
DOE SANGUE.**

Doar sangue é um gesto de amor
que pode salvar vidas.

AGÊNCIA
BRASIL CENTRAL
abc
GOVERNO DE GOIÁS